



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

## República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLII Nº 121

Brasília - DF, segunda-feira, 29 de junho de 2015



SEÇÃO



### Sumário

	PÁGINA
Atos do Poder Judiciário.....	1
Atos do Poder Legislativo.....	2
Presidência da República.....	6
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	8
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.....	9
Ministério da Cultura.....	13
Ministério da Defesa.....	17
Ministério da Educação.....	21
Ministério da Fazenda.....	35
Ministério da Justiça.....	45
Ministério da Previdência Social.....	49
Ministério da Saúde.....	51
Ministério das Comunicações.....	88
Ministério das Relações Exteriores.....	90
Ministério de Minas e Energia.....	91
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	109
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.....	110
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.....	117
Ministério do Esporte.....	134
Ministério do Meio Ambiente.....	134
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	135
Ministério do Trabalho e Emprego.....	138
Ministério dos Transportes.....	144
Conselho Nacional do Ministério Público.....	145
Ministério Público da União.....	146
Tribunal de Contas da União.....	146
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	148

### Atos do Poder Judiciário

#### SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL PLENÁRIO

##### DECISÕES

**Ação Direta de Inconstitucionalidade e Ação Declaratória de Constitucionalidade**  
(Publicação determinada pela Lei nº 9.868, de 10.11.1999)

##### Acórdãos

**ACÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 2.949 (1)**  
ORIGEM : ADI - 97460 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL  
PROCED. : MINAS GERAIS  
**RELATOR** : MIN. JOAQUIM BARBOSA  
REDATOR DO ACÓRDÃO : MIN. MARCO AURÉLIO  
RISTF : MIN. MARCO AURÉLIO  
REQTE.(S) : PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

#### TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS

Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107

INTDO.(A/S) : GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
INTDO.(A/S) : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**Decisão:** O Tribunal, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, julgou procedente a ação para declarar a inconstitucionalidade do § 1º do artigo 7º da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, do Estado de Minas Gerais. Levando-se em conta que o número de votos não atinge o necessário para os efeitos de aplicação do artigo 27 da Lei nº 9.868/99, ficaram vencidos, parcialmente, os Senhores Ministros Menezes Direito, Cármen Lúcia, Ricardo Lewandowski, Carlos Britto, Cezar Peluso, Gilmar Mendes e Celso de Mello, que davam efeitos prospectivos à decisão. Votou a Presidente, Ministra Ellen Gracie. Ausente, justificadamente, o Senhor Ministro Eros Grau. Falou pelo Governador do Estado de Minas Gerais o Dr. Carlos Bastide Horbach. Plenário, 26.09.2007.

**CONCURSO PÚBLICO - TRATAMENTO DIFERENCIAL.** O concurso público pressupõe o tratamento igualitário dos candidatos, discrepando da ordem jurídico-constitucional a previsão de vantagens quanto a certos cidadãos que venham prestando serviços à Administração Pública.

**PROCESSO OBJETIVO - PRONUNCIAMENTO - MODULAÇÃO.** Uma vez não alcançado o quórum de dois terços relativo à modulação - de resto, de constitucionalidade duvidosa -, impõe-se concluir de forma contrária ao fenômeno.

#### QUESTÃO DE ORDEM NA ACÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 2.949 (2)

ORIGEM : ADI - 97460 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL  
PROCED. : MINAS GERAIS  
**RELATOR** : MIN. JOAQUIM BARBOSA  
REDATOR DO ACÓRDÃO : MIN. MARCO AURÉLIO  
REQTE.(S) : PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA  
REQDO.(A/S) : GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
REQDO.(A/S) : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**Decisão:** Apresentada questão de ordem pelo Senhor Ministro Gilmar Mendes, que encaminhava no sentido de aguardar a presença do Senhor Ministro Eros Grau para colher seu voto relativamente à modulação de efeitos na decisão da ADI 2.949-5/MG, no que foi seguido pelo Senhor Ministro Menezes Direito, e após os votos dos Senhores Ministros Joaquim Barbosa (Relator) e Marco Aurélio, entendendo já concluído o julgamento, pediu vista dos autos o Senhor Ministro Ricardo Lewandowski. Ausente, justificadamente, o Senhor Ministro Eros Grau. Presidência da Senhora Ministra Ellen Gracie. Plenário, 27.9.2007.

**Decisão:** Após o voto do Ministro Ricardo Lewandowski (Presidente), que resolvia a questão de ordem no sentido do encerramento do julgamento, no que foi acompanhado pela Ministra Cármen Lúcia, pediu vista dos autos o Ministro Roberto Barroso. Plenário, 05.03.2015.

**Decisão:** O Tribunal, por maioria, resolveu a questão de ordem no sentido de entender que o julgamento foi concluído na sessão do Plenário do dia 26 de setembro de 2007, não havendo a possibilidade de reabertura do julgamento após a proclamação do resultado, vencidos os Ministros Gilmar Mendes, Menezes Direito e Teori Zavascki. Não votou o Ministro Dias Toffoli, sucessor do Ministro Menezes Direito. Redigirá o acórdão o Ministro Marco Aurélio. Ausentes, justificadamente, o Ministro Celso de Mello e, participando do 3º Seminário luso-brasileiro de Direito, em Portugal, o Ministro Gilmar Mendes. Presidiu o julgamento o Ministro Ricardo Lewandowski. Plenário, 08.04.2015.

**JULGAMENTO - PROCLAMAÇÃO - REABERTURA - SESSÃO SUBSEQUENTE - IMPOSSIBILIDADE.** Uma vez ocorrida a proclamação do resultado do julgamento, descabe a reabertura em sessão subsequente.

#### AG.REG. NA ACÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 4.886 (3)

ORIGEM : ADI - 4886 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL  
PROCED. : SANTA CATARINA  
**RELATOR** : MIN. LUIZ FUX  
AGTE.(S) : FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ENTIDADES DE OFICIAIS MILITARES ESTADUAIS - FENEME  
ADV.(A/S) : ELIAS MILER DA SILVA E OUTRO(A/S)  
AGDO.(A/S) : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
AGDO.(A/S) : GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
ADV.(A/S) : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS

**Decisão:** O Tribunal, por maioria e nos termos do voto do Relator, negou provimento ao agravo regimental, vencido o Ministro Marco Aurélio. Ausentes, neste julgamento, os Ministros Ricardo Lewandowski (Presidente) e Dias Toffoli. Presidiu o julgamento a Ministra Cármen Lúcia (Vice-Presidente). Plenário, 21.05.2015.

**Ementa:** ACÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPUGNAÇÃO DE LEI DO ESTADO DE SANTA CATARINA. FEDERAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES DE OFICIAIS MILITARES ESTADUAIS (FENEME). ENTIDADE QUE REPRESENTA MERO SEGMENTO DA CARREIRA DOS MILITARES, CONSTITUÍDA NÃO SÓ PELOS OFICIAIS, MAS TAMBÉM PELOS PRAÇAS MILITARES. ACÇÃO PROPOSTA POR FEDERAÇÃO SINDICAL. ILEGITIMIDADE ATIVA AD CAUSAM PARA PROVOCAR A FISCALIZAÇÃO ABSTRATA DE CONSTITUCIONALIDADE. ART. 103, IX, CRFB. PRECEDENTES. AGRAVO REGIMENTAL A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

1. As associações que congregam mera fração ou parcela de categoria profissional em cujo interesse vêm a juízo não possuem legitimidade ativa para provocar a fiscalização abstrata de constitucionalidade. Precedentes: ADI 4.372, redator para o acórdão Min. Luiz Fux, Pleno, DJe de 26/09/2014; ADPF 154-AgR, Rel. Min. Cármen Lúcia, Pleno, DJe de 28/11/2014; ADI 3.617-AgR, Rel. Min. Cezar Peluso, Pleno, DJe de 1/7/2011.

2. Ademais, a jurisprudência desta Corte, em interpretação ao disposto no art. 103, IX, da CRFB/88, tem restringido a legitimidade ativa para a propositura das ações do controle concentrado de constitucionalidade às confederações sindicais, entidades constituídas por, no mínimo, três federações sindicais, nos termos da legislação regente da matéria.

3. *In casu*, a ação foi proposta por entidade que, além de ser Federação, não representa a totalidade dos membros da categoria profissional dos militares estaduais.

4. A Federação Nacional de Entidades de Oficiais Militares Estaduais - FENEME não ostenta legitimidade ativa para a propositura de Ação Direta de Inconstitucionalidade ou qualquer outra ação do controle concentrado de constitucionalidade. Precedente: ADI 4.733, Rel. Min. Dias Toffoli, Plenário, DJe de 31/07/2012.

5. Agravo regimental a que se nega provimento.

Secretaria Judiciária  
JOÃO BOSCO MARCIAL DE CASTRO  
Secretário

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa RDS SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 16.691.980/0001-56, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Escolta Armada, para atuar em Goiás, com Certificado de Segurança nº 1373/2015, expedido pelo DREX/SR/DPF.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

**ALVARÁ Nº 2.448, DE 22 DE JUNHO DE 2015**

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2015/2515 - DELESP/DREX/SR/DPF/DF, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa AVAL EMPRESA DE SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 09.284.699/0001-33, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Distrito Federal, com Certificado de Segurança nº 1364/2015, expedido pelo DREX/SR/DPF.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

**ALVARÁ Nº 2.454, DE 22 DE JUNHO DE 2015**

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2015/2412 - DPF/SMA/RS, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa GAT CENTRO DE FORMACAO DE VIGILANTES LTDA, CNPJ nº 01.893.350/0001-97, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Curso de Formação, para atuar no Rio Grande do Sul com o(s) seguinte(s) Certificado(s) de Segurança, expedido(s) pelo DREX/SR/DPF: nº 1387/2015 (CNPJ nº 01.893.350/0001-97) e nº 1388/2015 (CNPJ nº 01.893.350/0002-78).

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

**SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE ESTRANGEIROS  
DIVISÃO DE PERMANÊNCIA DE ESTRANGEIROS**

**DESPACHOS DO CHEFE**

DEFIRO o(s) pedido(s) de transformação do visto temporário VII, em permanente, abaixo relacionado(s):

Processo Nº 08505.010515/2014-52 - RALPH GERDES DEGN e MARY ANN DEGN

Processo Nº 08505.052750/2014-00 - SCOTT ANTHONY STONE, HANNAH ELIZABETH STONE, PRISCILLA ANN STONE e SARAH PELEEN STONE

Processo Nº 08505.109862/2013-51 - KILKYUNG KIM e TAEHEE KIM

DEFIRO o(s) pedido(s) de permanência nos termos da Resolução Normativa nº 108/2014 do Conselho Nacional de Imigração, abaixo relacionados

Processo Nº 08260.005065/2012-34 - HUI TING LIAO e HSU CHI TSENG

Processo Nº 08320.028233/2013-99 - JAMES FRANCIS SULLIVAN

Processo Nº 08505.068617/2013-86 - JAMES CAMERON PALM

À vista dos novos elementos constantes dos autos e da nova diligência procedida pelo Departamento de Polícia Federal, torna insubsistente o Ato indeferitório publicado no DOU de 04/10/2010, Seção 1, página 48, para conceder a permanência nos termos da Resolução Normativa nº 108/2014, do Conselho Nacional de Imigração.

Processo Nº 08270.010428/2009-39 - JOSE DIOGO PASSINHAS DOS ANJOS

Determino o ARQUIVAMENTO do(s) processo(s), abaixo relacionado tendo em vista que os(s) estrangeiros(s) encontram-se fora do País.

Processo Nº 08364.000154/2006-88 - GEY MAURICE ANDRE

Processo Nº 08711.000916/2011-16 - AUGUSTO LANDI VIDAL

Processo Nº 08260.001093/2012-82 - JOSEFA CAMPANA

Processo Nº 08505.015662/2014-19 - VICTOR NNAMDI NWOSU

Processo Nº 08505.015571/2014-83 - GRACE OLUOLAPO FAGBUYI

Determino o ARQUIVAMENTO do(s) processo(s), abaixo relacionados por ter o(s) estrangeiro(s) retornado a País de origem.

Processo Nº 08102.006472/2013-62 - FABIAN SANCHEZ ESCOBAR

Processo Nº 08102.001654/2013-47 - CHRISTINE MAIGRET

Determino o ARQUIVAMENTO do presente processo diante da solicitação da parte interessada.

08260.003900/2011-11 - CAMILA STEFANNY MORA MELO

Determino o ARQUIVAMENTO do presente processo, diante da solicitação da parte interessada.

Processo Nº 08495.004267/2013-96 - KATERINA EDWARDS

Determino o ARQUIVAMENTO do presente processo, tendo em vista o falecimento do requerente.

Processo Nº 08460.014610/2012-27 - TSUNEMI LINO

Determino o ARQUIVAMENTO do presente processo, tendo em vista as diligências da Polícia Federal que o estrangeiro encontra-se separado de fato.

Processo Nº 08495.001233/2014-21 - GIACOMO GIOVENAL

Determino o ARQUIVAMENTO do presente processo diante da solicitação da parte interessada.

Processo Nº 08460.030177/2013-58 - SEVERINE CHAUPRE

Determino o arquivamento do presente processo diante da solicitação da parte interessada.

Processo Nº 08241.002117/2011-68 - MARCIAL LAZO ARCE

Determino o arquivamento do presente processo, conforme previsto no art. 52, da Lei nº 9.784/99, considerando a perda do objeto tendo em vista que o estrangeiro já obteve a permanência definitiva por meio do processo nº 08390.006086/2006-43

Processo Nº 08390.000292/2003-05 - JORGE IVAN VIGUEIRAS LEPE

Considerando que o interessado efetuou registro posterior ao presente pedido com amparo no Acordo de Residência para Nacionais dos Estados Partes do Mercosul e Associados, o qual garante a regularidade de sua estada no Território Nacional, determino o arquivamento do feito nos termos do art. 52, da Lei nº 9.784/99.

Processo Nº 08460.023158/2011-11 - ANDRES HUMBERTO MEGO BAYONA

Face às diligências procedidas pelo Departamento de Polícia Federal, INDEFIRO o presente pedido, tendo em vista, que o estrangeiro não foi localizado no endereço fornecido nos autos, restando prejudicada a instrução do processo.

Processo Nº 08458.000539/2007-87 - ALCIDES TOLOZA LIZCANO

Face às diligências procedidas pelo Departamento de Polícia Federal, INDEFIRO o(s) pedido(s) abaixo relacionados, tendo em vista que o(s) estrangeiro(s) encontram-se fora do País.

Processo Nº 08420.017545/2011-87 - FRANCO PASQUALI

Processo Nº 08102.011915/2012-56 - NUNO JOSE CORREIA DANIEL

Processo Nº 08420.035979/2011-69 - DANO DEL SOLDATO

Processo Nº 08364.001849/2004-15 - MELSAN RAYMOND MARCEL

Processo Nº 08460.007168/2013-63 - GABRIEL RAMBO e MARIELA ALEJANDRA VELASQUEZ CANEDO

Processo Nº 08376.004369/2013-68 - ÂNGELO MIGUEL PERA PINTO DA CUNHA

Processo Nº 08495.000899/2013-81 - KENNETH BLONTRÖCK

Processo Nº 08375.001746/2012-36 - MANUEL JOSE RODRIGUES DA SILVA

Processo Nº 08460.020932/2013-96 - JIHAD EL ATTRACH

Processo Nº 08102.000656/2013-19 - JOHANN ANHORN

Processo Nº 08102.000584/2013-18 - HILAL AL JAMAL

Processo Nº 08270.005525/2011-24 - ARMINDO MORAIS E MEIRELES BROCHADO DE FREITAS

Processo Nº 08420.002498/2013-39 - MASSIMO CUONO GALLO

Processo Nº 08505.067670/2013-60 - MARTIN FREDRIK SKOGLI

INDEFIRO o presente pedido, tendo em vista, que no momento da solicitação o estrangeiro(a) encontrava-se em situação irregular no país.

Processo Nº 08240.032444/2012-35 - XIE MAIGUI

INDEFIRO o(s) pedido(s) abaixo relacionados, tendo em vista, a falta de cumprimento da(s) exigência(s) formulada(s) por esta Divisão.

Processo Nº 08707.011169/2012-91 - LUIS ROBERTO HENRIQUE SANCHEZ

Processo Nº 08270.023326/2012-89 - ISNABA CORREIA DA SILVA

INDEFIRO o pedido de permanência definitiva com base em prole brasileira, tendo em vista que o menor se encontra no exterior de modo que não ficou comprovada que a requerente o assiste social, moral e economicamente.

Processo Nº 08102.012395/2012-07 - DANQING GUI

Face às diligências procedidas pelo Departamento de Polícia Federal, INDEFIRO o(s) pedido(s) abaixo relacionados, tendo em vista que o(s) estrangeiro(s) não foram localizado(s) no endereço fornecido nos autos, restando prejudicada a instrução dos respectivos processos

Processo Nº 08458.011493/2012-99 - BRIFEL ADILSON DOS SANTOS CHIWAYENGUE

Processo Nº 08505.109785/2013-39 - CRISTIAN GABRIEL ZAMBRANO ANCHUNDIA

DEFIRO o pedido de prorrogação Visto Temporário item VII

Processo Nº 08335.020737/2014-82 - VITTORINA MARIA SCIUTTO 29/06/2015

MULLER LUIZ BORGES

**DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA, CLASSIFICAÇÃO,  
TÍTULOS E QUALIFICAÇÃO**

**PORTARIA Nº 87, DE 25 DE JUNHO DE 2015**

O Diretor Adjunto, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 21, Inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, Inciso I, da Constituição Federal e artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, com base na Portaria SNJ nº 08, de 06 de julho de 2006, publicada no DOU de 07 de julho de 2006, aprovando o Manual da Nova Classificação Indicativa e na Portaria nº 368 de 11 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 12 de fevereiro de 2014, resolve classificar:

Filme: AVENTURA DOS SETE MARES (CAPTAIN SABRETO-OTH (AKA: KAPTEIN SABELTANN), Noruega - 2014)

Produtor(es): Sola Media GmbH  
Diretor(es): John Andreas Andersen/Lisa Gamlem Marie  
Distribuidor(es): SOLA MEDIA GMBH  
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de dez anos  
Gênero: Aventura/Infantil  
Tipo de Análise: Monitoramento  
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dez anos  
Contém: Violência  
Processo: 08000.015102/2015-26  
Requerente: GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

Filme: FRANKENSTEIN - POR BENEDICT CUMBERBATCH (FRANKENSTEIN - FOR BENEDICT CUMBERBATCH, Inglaterra - 2014)

Produtor(es):  
Diretor(es): Danny Boyle  
Distribuidor(es): UNITED CINEMAS INTERNATIONAL BRASIL LTDA./ BY EXPERIECE  
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de dezesseis anos  
Gênero: Musical  
Tipo de Análise: Pen Drive  
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de catorze anos  
Contém: Violência  
Processo: 08000.015970/2015-14  
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: AS LEIS DO CRIME (REVEGE OF THE GREEN DRAGONS, Estados Unidos da América / Hong-Kong - 2014)

Produtor(es): Allen Bain/Stuart Ford  
Diretor(es): Wai-Keung Lau/Andrew Loo  
Distribuidor(es): WMIX DISTRIBUIDORA LTDA.  
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de catorze anos  
Gênero: Ação  
Tipo de Análise: DVD  
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dezoito anos  
Contém: Conteúdo Sexual, Violência Extrema e Drogas Ilícitas  
Processo: 08000.017617/2015-61  
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: CARROSSEL - O FILME (Brasil - 2015)

Produtor(es): Diane Maia/Marcio Fraccaroli/Sandi Adamiu  
Diretor(es): Alexandre Boury/Maurício Eça  
Distribuidor(es): Freespirit Distribuidora de Filmes Ltda / Downtown Filmes  
Classificação Pretendida: Livre  
Gênero: Drama/Comédia  
Tipo de Análise: DVD  
Classificação Atribuída: Livre  
Processo: 08000.017869/2015-90  
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: BELAS E PERSEGUIDAS (HOT PURSUIT, Estados Unidos da América - 2014)

Produtor(es): Luis Balaguer  
Diretor(es): Anne Fletcher  
Distribuidor(es): Warner Bros. (South), Inc.  
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de doze anos  
Gênero: Comédia/Ação  
Tipo de Análise: Digital  
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos  
Contém: Violência e Conteúdo Sexual  
Processo: 08000.017870/2015-14  
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: SOBRENATURAL - A ORIGEM (INSIDIOUS - CHAPTER 3, Estados Unidos da América - 2015)





Produtor(es): Jeanette Brill  
 Diretor(es): Leigh Whannell  
 Distribuidor(es): Columbia Tristar Buena Vista Films of Brasil Ltda.  
 Classificação Pretendida: não recomendado para menores de catorze anos  
 Gênero: Ação/Suspense  
 Tipo de Análise: Digital  
 Classificação Atribuída: não recomendado para menores de catorze anos  
 Contém: Violência  
 Processo: 08000.018048/2015-71  
 Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: O EXTERMINADOR DO FUTURO - GÊNESIS (TERMINATOR GENISYS, Estados Unidos da América - 2015)  
 Produtor(es): David Ellison/Dana Goldberg  
 Diretor(es): Alan Taylor  
 Distribuidor(es): Paramount Pictures Brasil Distribuidora de Filmes Ltda  
 Classificação Pretendida: não recomendado para menores de doze anos  
 Gênero: Ação  
 Tipo de Análise: Digital  
 Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos  
 Contém: Violência  
 Processo: 08000.018223/2015-20  
 Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Teaser: S.O.S. MULHERES AO MAR - TEASER (S.O.S. MULHERES AO MAR, Brasil - 2015)  
 Produtor(es): Júlio Uchoa  
 Diretor(es): Cris Damato  
 Distribuidor(es): Cannes Produções S/A  
 Classificação Pretendida: Livre  
 Gênero: Comédia  
 Tipo de Análise: Pen Drive  
 Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dez anos  
 Contém: Conteúdo Sexual  
 Processo: 08000.018225/2015-19  
 Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Trailer: PETS - A VIDA SECRETA DOS BICHOS (THE SECRET LIFE OF PETS, Estados Unidos da América - 2015)  
 Produtor(es): Illumination Entertainment  
 Diretor(es): Chris Renaud/Yarrow Cheney  
 Distribuidor(es): Columbia Tristar Buena Vista Films of Brasil Ltda.  
 Classificação Pretendida: Livre  
 Gênero: Animação  
 Tipo de Análise: Pen Drive  
 Classificação Atribuída: Livre  
 Processo: 08000.018343/2015-27  
 Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Trailer: O BOM DINOSSAURO (THE GOOD DINOSAUR, Estados Unidos da América - 2015)  
 Produtor(es): Peter Sohn  
 Distribuidor(es): The Walt Disney Company (Brasil) Ltda.  
 Classificação Pretendida: Livre  
 Gênero: Ação/Animação/Aventura  
 Tipo de Análise: Pen Drive  
 Classificação Atribuída: Livre  
 Processo: 08000.018423/2015-82  
 Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Trailer: ZOOTOPIA (Estados Unidos da América - 2015)  
 Produtor(es): Byron Howard/Rich Moore/Jared Bush  
 Distribuidor(es): The Walt Disney Company (Brasil) Ltda.  
 Classificação Pretendida: Livre  
 Gênero: Ação/Animação/Aventura  
 Tipo de Análise: Pen Drive  
 Classificação Atribuída: Livre  
 Processo: 08000.018424/2015-27  
 Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Episódios: VEM PRA BAIXADA (Brasil - 2014)  
 Título da Série: VEM PRA BAIXADA  
 Episódio(s): 1  
 Produtor(es): José Ricardo dos Santos Rodrigues  
 Diretor(es): José Ricardo dos Santos Rodrigues/Vitor da Cunha Graciano  
 Distribuidor(es): CGB FILMS  
 Classificação Pretendida: não recomendado para menores de doze anos  
 Gênero: Documentário  
 Tipo de Análise: DVD  
 Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos  
 Contém: Linguagem Imprópria  
 Processo: 08017.000167/2015-98  
 Requerente: JOSÉ RICARDO DOS SANTOS RODRIGUES

Filme: HECTOR (Brasil - 2015)  
 Produtor(es): Victoria Mazzia  
 Diretor(es): Edu Felisotoque  
 Distribuidor(es): Não informado  
 Classificação Pretendida: não recomendado para menores de dezesseis anos  
 Gênero: Drama  
 Tipo de Análise: DVD

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dezesseis anos  
 Contém: Drogas, Violência e Conteúdo Sexual  
 Processo: 08017.000575/2015-40  
 Requerente: VICTORIA FIALHO MAZZIA

Filme: LÂMPADAS FLUORESCENTES SOB OS OLHOS DAS COBRAS-CEGAS (Brasil - 2014)  
 Produtor(es): Alexandre Estevanato  
 Diretor(es): Alexandre Estevanato  
 Distribuidor(es): Não informado  
 Classificação Pretendida: Livre  
 Gênero: Drama  
 Tipo de Análise: Link Internet  
 Classificação Atribuída: não recomendado para menores de catorze anos  
 Contém: Violência  
 Processo: 08017.000624/2015-44  
 Requerente: ALEXANDRE ESTEVANATO

Filme: RUA SECRETA (SHUIYIN JIE, China - 2013)  
 Produtor(es): 22 Hours Films  
 Diretor(es): Vivian Qu  
 Distribuidor(es): SUPO MUNGAM FILMS  
 Classificação Pretendida: não recomendado para menores de doze anos  
 Gênero: Suspense  
 Tipo de Análise: Link Internet  
 Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dez anos  
 Contém: Drogas Lícitas  
 Processo: 08017.000668/2015-74  
 Requerente: SUPO MUNGAM FILMS LTDA. - ME

Filme: NANICO E BOCABRABA (Brasil - 2014)  
 Produtor(es): Christian Ludtke  
 Diretor(es): Christian Ludtke/Thiago da Sila Krening  
 Distribuidor(es): Não informado  
 Classificação Pretendida: Livre  
 Gênero: Infantil  
 Tipo de Análise: DVD  
 Classificação Atribuída: Livre  
 Processo: 08017.000680/2015-89  
 Requerente: CHRISTIAN LUDTKE

DAVI ULISSES BRASIL SIMÕES PIRES

#### DESPACHO DO DIRETOR ADJUNTO

Em 25 de junho de 2015

O Diretor Adjunto, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 21, Inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, Inciso I, da Constituição Federal e artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, com base na Portaria SNJ nº 08, de 06 de julho de 2006, publicada no DOU de 07 de julho de 2006, aprovando o Manual da Nova Classificação Indicativa e na Portaria nº 368 de 11 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 12 de fevereiro de 2014:

Despacho nº 204/2015/COCIND/DEJUS/SNJ  
 Processo MJ nº 08017.008633/2011-50  
 Série: "PACÍFICO - O OUTRO LADO DA GUERRA"  
 Requerente: SET - Serviços empresariais LTDA. EPP  
 Emissora: Rádio e Televisão Bandeirantes LTDA.

CONSIDERANDO que a série "PACÍFICO - O OUTRO LADO DA GUERRA", autotitulada como "não recomendado para menores de doze anos", foi apresentada por episódio, formando 10 processos protocolados, com os números: 08017.008633/2011-50; 08017.008634/2011-02, 08017.008635/2011-49, 08017.008636/2011-93, 08017.008637/2011-38, 08017.008638/2011-82, 08017.008639/2011-27, 08017.008640/2011-51, 08017.008641/2011-04 e 08017.008642/2011-41.

CONSIDERANDO que a série estreou em 26 de maio de 2015, com apresentação regular do símbolo correspondente à autotitulada;

CONSIDERANDO que a obra apresentou, ao longo do período de monitoramento, tendências de indicação incompatíveis com a classificação autoatribuída pela emissora.

CONSIDERANDO que a análise constatou coerência temática entre os episódios;

Resolve indeferir o pedido de autotitulada, atribuindo a todos os episódios da série a classificação única de "não recomendado para menores de dezesseis anos" por conter violência, conteúdo impactante e sexo.

Despacho nº 205/2015/COCIND/DEJUS/SNJ  
 Processo MJ nº 08000.010944/2015-91  
 Filme: "A CURA - O FILME"  
 Requerente: Globo Comunicação e Participações S/A.  
 Emissora: Rede Globo

CONSIDERANDO que a emissora solicitou autotitulada da obra como "não recomendado para menores de catorze anos" em 08 de abril de 2015.

CONSIDERANDO que o filme apresentou, ao longo do período de monitoramento, tendências de indicação incompatíveis com a classificação autoatribuída pela emissora.

Resolve indeferir o pedido de autotitulada da obra, classificando-a como "não recomendado para menores de dezesseis anos" por apresentar violência.

DAVI ULISSES BRASIL SIMÕES PIRES

## SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

### DECISÃO Nº 9, DE 25 DE JUNHO DE 2015

Processo n. 08012.009004/2012-78

Representada: CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÊUTICA LTDA.

Em acolhimento às razões técnicas consubstanciadas na Nota Técnica elaborada pela Coordenação-Geral de Consultoria Técnica e Processos Administrativos, adotando-as inclusive como razão de decidir e, deste modo, considerando a gravidade e a extensão da lesão causada aos consumidores em todo o País, a vantagem auferida e a condição econômica da empresa, nos termos do artigo 57 da Lei n. 8.078/90 e artigos 25, II e 26, incisos III e IV do Decreto n. 2.181/97, aplico à CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÊUTICA LTDA a sanção de multa no valor de R\$ 1.308.317,00 (um milhão, trezentos e oito mil, trezentos e dezesseis reais), devendo a representada depositar o valor definitivo da multa em favor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos, nos termos da Resolução CFDD n. 16, de 08 de março de 2005, consoante determina o artigo 29 do Decreto n. 2.181/97.

Intime-se a empresa para ciência e cumprimento da presente Decisão. Determino, por fim, a expedição de ofício ao Ministério Público de Goiás para apuração do quanto disposto no art. 64 do Código de Defesa do Consumidor, bem como ofício circular aos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, dando ciência e encaminhando cópia da presente Decisão.

AMAURY MARTINS DE OLIVA  
 Diretor

## Ministério da Previdência Social

### SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

#### PORTARIA Nº 334, DE 26 DE JUNHO DE 2015

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC, com fundamento no inciso VI do artigo 2º e no inciso X do artigo 11, ambos do Anexo I do Decreto nº 7075, de 26 de janeiro de 2010, combinado com a delegação de competência concedida pela Diretoria Colegiada da PREVIC, em sua 93ª Sessão Ordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2012, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 15 de dezembro de 2015, o prazo de que trata a Portaria nº 286, de 29 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 1º de junho de 2015, seção 1, página 37, referente à intervenção no PORTUS - Instituto de Seguridade Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE PAULA

#### DIRETORIA DE ANÁLISE TÉCNICA

#### PORTARIA Nº 335, DE 26 DE JUNHO DE 2015

O DIRETOR DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, combinado com o art. 5º, todos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 23, inciso I alínea "c", do Anexo I do Decreto nº 7.075, de 26 de janeiro de 2010, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo Previc nº 44011.000209/2014-23, sob comando nº 395888584 e juntada nº 399854524, resolve:

Art. 1º Aprovar o Convênio de Adesão celebrado entre o Estado de Minas Gerais, abrangendo a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, na condição de patrocinador do Plano de Benefícios PREVPLAN - CNPB nº 2015.0004-29, e a Fundação de Previdência Complementar do Estado de Minas Gerais - PREVCOM-MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBERTO FERREIRA

#### DIRETORIA COLEGIADA

#### INSTRUÇÃO Nº 23, DE 26 DE JUNHO DE 2015

Estabelece orientações e procedimentos a serem adotados pelas entidades fechadas de previdência complementar na realização dos estudos técnicos que visem a atestar a adequação das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras às características da massa de participantes e assistidos e do plano de benefícios de caráter previdenciário.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC, em sessão realizada em 26 de junho de 2015, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º, inciso III, da Lei nº 12.154, de 23 de

Smile - Esmale Assistência Internacional de Saúde Ltda.

ANS nº 395480

NOME	CPF	REGISTRO
Hanny Caroline Costa Tenório	062.033.274-33	COREM/AL-269908
Priscila Pereira da Silva	059.842.074-60	COREM/AL-396288

UNIHOOSP - Serviços de Saúde Ltda

ANS nº 412538

NOME	CPF	REGISTRO
Rinaldo Pordeus Nobrega	342355744-34	CRM/MA-5109

Unimed de Belém - Cooperativa de Trabalho Médico

ANS nº 303976

NOME	CPF	REGISTRO
João Batista Alves Junior	036.646.352-72	CRM/PA-1987

Unimed de Corumbá Cooperativa de Trabalho Médico

ANS nº 344788

NOME	CPF	REGISTRO
Francisco Alberto Dopp	600.631.308-15	CRM/MS-1914

Unimed Litoral

ANS nº 30335-6

NOME	CPF	REGISTRO
Fabrizio Strapasson	000.160.319-11	CRM/SC-10987

Unimed Três Lagoas Cooperativa de Trabalho Médico

ANS nº 342386

NOME	CPF	REGISTRO
Alfredo Taíra	073.668.501-44	CRM/MS-225

Unimed Uberaba Cooperativa de Trabalho Médico Ltda

ANS nº 354066

NOME	CPF	REGISTRO
Antonio Fernando Mardegan Filho	031.359.946-78	CRM/MG-40987
Cláudia Valéria Castanheira Rita	036.409.556-33	CRM/MG-39306
Eliciana Mendes Prata	743.643.676-72	CRM/MG-29540
Gilson José de Lima	034.176.696.85	CRM/MG-40989
Giselle Agreli Melo	013.242.486-02	CRM/MG-40292
Helôisa Cristina R.S.F Mendonça	449.225.156-15	CRM/MG-13624
Luciano Luzes Borges	182.167.656-49	CRM/MG-12745
Paula Cachapis Tiveron	443.710.472-20	CRM/MG-37353
Renato Silvano Martins	900.556.086-04	CRM/MG-30982

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELAINE MARIA GIANNOTTI

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO/RJ

**PORTARIA Nº 378, DE 25 DE JUNHO DE 2015**

O Diretor do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria MS/1834/2012, publicada no DOU/Nº 168, de 29/08/2012, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/SE/MS/Nº 1041/2009, publicada no DOU/Nº 209 de 03 de novembro de 2009, resolve:

Aplicar à Empresa LOTUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. (Aquisição de medicamentos para o Serviço de Farmácia para os Hospitais Federais: Hospital Federal dos Servidores do Estado, Hospital Federal de Bonsucesso, Hospital Federal Cardoso Fontes e Hospital Federal da Lagoa), objeto do Processo HFSE-33433.006044/2013-35, Pregão nº 12/2014, sanção de MULTA de 6% sobre o valor total do item 44, com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520/2002 c/c item 35.6 do edital (Processo SIPAR 33433.009302/2014-16).

MIGUEL CARDIM PINTO MONTEIRO

**PORTARIA Nº 379, DE 25 DE JUNHO DE 2015**

O Diretor do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria MS/1834/2012, publicada no DOU/Nº 168, de 29/08/2012, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/SE/MS/Nº 1041/2009, publicada no DOU/Nº 209 de 03 de novembro de 2009, resolve:

Aplicar à Empresa SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. (Aquisição de medicamentos dispensados aos pacientes ambulatoriais do Serviço de Clínica da dor e Oncologia do Hospital Federal dos Servidores do Estado, Hospital Federal de Bonsucesso e Hospital Federal da Lagoa), objeto do Processo HFSE-33433.004065/2014-05, Pregão nº 34/2014, sanção de MULTA de 6% sobre o valor total dos itens 1 e 12, com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520/2002 c/c item 34.2.1 do edital (Processo SIPAR 33433.014187/2014-00).

MIGUEL CARDIM PINTO MONTEIRO

**PORTARIA Nº 380, DE 25 DE JUNHO DE 2015**

O Diretor do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria MS/1834/2012, publicada no DOU/Nº 168, de 29/08/2012, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/SE/MS/Nº 1041/2009, publicada no DOU/Nº 209 de 03 de novembro de 2009, resolve:

Aplicar à Empresa PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (Aquisição de medicamentos dispensados aos pacientes ambulatoriais do Serviço de Clínica da dor e Oncologia do Hospital Federal dos Servidores do Estado, Hospital Federal de Bonsucesso e Hospital Federal da Lagoa), objeto do Processo HFSE-33433.004065/2014-05, Pregão nº 34/2014, sanção de MULTA de 6% sobre o valor total do item 23, com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520/2002 c/c item 34.2.1 do edital (Processo SIPAR 33433.013827/2014-56).

MIGUEL CARDIM PINTO MONTEIRO

**SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE****PORTARIA Nº 135, DE 26 DE JUNHO DE 2015**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, do Anexo I do Decreto nº 8.065, de 7 de agosto de 2013, e das atribuições pertinentes ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, nos termos do art. 21, § 3º, da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, do art. 5º do Decreto nº 8.126, de 22 de outubro de 2013, e do art. 11, § 1º, da Portaria nº 2.477/GM/MS, de 22 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º Fica cancelado o registro único para o exercício da medicina do médico intercambista desligado do Projeto Mais Médicos para o Brasil, conforme Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE PROENÇO DE OLIVEIRA

## ANEXO

Nome	RNE/RG	RMS	Processo/SIPAR
PEDRO JORGE CREIXELL MORALES	V991484Q	3100528	25000.034098/2014-33

**Ministério das Comunicações****AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES  
CONSELHO DIRETOR****ACÓRDÃO DE 26 DE JUNHO DE 2015**

Nº 238/2015-CD - Processo nº 53500.007761/2015-11  
Conselheiro Relator: Rodrigo Zerbone Loureiro. Fórum Deliberativo: Circuito Deliberativo nº 2.315, de 26 de junho de 2015

EMENTA: SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM CONSUMIDORES. COMITÊ DE DEFESA DOS USUÁRIOS DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - CDUST. PROCESSO DE ESCOLHA DE REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DE SERVIÇOS E DE ENTIDADES DE CLASSE DE PRESTADORAS. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA O RECEBIMENTO DE INTERESSADOS. 1. Pela prorrogação por 15 (quinze) dias do prazo estabelecido no Edital de Convocação nº 01/2015-CD para encaminhamento das indicações para representantes de Usuários dos Serviços de Telecomunicações ou de Entidades de Classe das Prestadoras desses Serviços.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 120/2015-GCRZ, de 26 de junho de 2015, integrante deste acórdão, prorrogar em 15 (quinze) dias o prazo estabelecido no Edital de Convocação nº 1/2015-CD para o recebimento de manifestações de interessados a integrar o CDUST.

Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Rodrigo Zerbone Loureiro, Marcelo Bechara de Souza Hobaika e Igor Vilas Boas de Freitas.

Nº 240/2015-CD - Processo nº 53500.001883/2014-12  
Conselheiro Relator: Marcelo Bechara de Souza Hobaika. Fórum Deliberativo: Circuito Deliberativo nº 2.316, de 26 de junho de 2015

EMENTA: SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E REGULAMENTAÇÃO. CONSULTA PÚBLICA. METODOLOGIA DE MULTA. ÔBICE À FISCALIZAÇÃO. PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA CONSULTA PÚBLICA Nº 11/2015. PELO DEFERIMENTO PARCIAL DOS PEDIDOS. 1. Proposta de prorrogação do prazo para envio de contribuições à Consulta Pública nº 11/2015, que versa sobre Proposta de Metodologias de Aplicação de Multas para Ôbice à Atividade de Fiscalização. 2. A ABTA requereu a prorrogação da Consulta Pública alegando, em resumo, que não conseguiram acessar parte da documentação pertinente, o que compromete a formulação das suas contribuições à Consulta Pública. 3. A proposta de prorrogação da Consulta Pública favorece a transparência do processo de elaboração normativa da Agência, não traz prejuízo a terceiros e pode, inclusive, contribuir na construção de um documento aprimorado. 4. Pelo deferimento parcial dos pedidos.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros do Conselho Diretor da Anatel, por unanimidade, nos termos da Análise nº 89/2015-GCMB, de 26 de junho de 2015, integrante deste acórdão, prorrogar o prazo da Consulta Pública nº 11/2015, até as seguintes datas limite: a) até às 18 horas do dia 10 de julho de 2015, para apresentação das manifestações a serem encaminhadas por carta, fax ou correspondência eletrônica; e, b) até às 24h do dia 11 de julho de 2015, para as manifestações enviadas por meio de formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública - SACP, disponível no endereço eletrônico na Internet: <http://www.anatel.gov.br>.

Participaram da deliberação o Presidente João Batista de Rezende e os Conselheiros Rodrigo Zerbone Loureiro, Marcelo Bechara de Souza Hobaika e Igor Vilas Boas de Freitas.

JOÃO BATISTA DE REZENDE  
Presidente do Conselho

**CONSULTA PÚBLICA Nº 15, DE 26 DE JUNHO DE 2015**

Consulta à sociedade sobre proposta de Agenda Regulatória para o ciclo 2015-2016 e de revogação do Plano Geral de Atualização da Regulamentação das Telecomunicações no Brasil (PGR), aprovado pela Resolução nº 516, de 30 de outubro de 2008.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 22 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelo art. 35 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, deliberou, por meio do Circuito Deliberativo nº 2.314, de 24 de junho de 2015, submeter a comentários e sugestões do público em geral, nos termos do art. 42 da Lei nº 9.472, de 1997, do art. 67 do Regulamento da Anatel e do constante dos autos do Processo nº 53500.010073/2015-20, a proposta de Agenda Regulatória para o ciclo 2015-2016 e de revogação do Plano Geral de Atualização da Regulamentação das Telecomunicações no Brasil (PGR), aprovado pela Resolução nº 516, de 30 de outubro de 2008.

O texto completo da proposta estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito, e na página da Anatel na Internet, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As manifestações fundamentadas e devidamente identificadas devem ser encaminhadas exclusivamente conforme indicado a seguir e, preferencialmente, (i) por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública, disponível na página <http://sistemas.anatel.gov.br/SACP> ou (ii) por meio da página <http://www.anatel.gov.br/dialogo>, até às 24h do dia 29 de julho de 2015.





Serão também consideradas as manifestações encaminhadas por carta, fax ou correspondência eletrônica, recebidas até às 18h do dia 29 de julho de 2015, para:

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E REGULAMENTAÇÃO - SPR  
CONSULTA PÚBLICA Nº 15, DE 26 DE JUNHO DE 2015

Proposta de Agenda Regulatória para o ciclo 2015-2016 e de revogação do Plano Geral de Atualização da Regulamentação das Telecomunicações no Brasil (PGR)

Setor de Autarquias Sul - SAUS - Quadra 6, Bloco F, Térreo - Biblioteca  
CEP 70070-940 - Brasília-DF - Fax (61) 2312-2002  
Correio eletrônico: biblioteca@anatel.gov.br  
As manifestações recebidas merecerão exame pela Anatel e permanecerão à disposição do público na Biblioteca da Agência.

JOÃO BATISTA DE REZENDE  
Presidente do Conselho

### SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA

#### ATOS DE 18 DE JUNHO DE 2015

Nº 3.939 - Processo nº 53000.010893/2008 - RÁDIO PANTERA FM LTDA - FM - Canoinhas/SC - Autoriza novas características técnicas.

Nº 3.940 - Processo nº 53520.000902/2015 - RÁDIO SOCIEDADE OESTE CATARINENSE LTDA - OM - Chapecó/SC - 1330 kHz - Consolida características técnicas autorizadas de operação.

Nº 3.941 - Processo nº 53000.007672/2000 - TV O ESTADO FLORIANÓPOLIS LTDA - RTV - Lages/SC - Canal 19 - Autoriza novas características técnicas.

Nº 3.942 - Processo nº 53000.016029/1994 - TV O ESTADO FLORIANÓPOLIS LTDA - RTV - Governador Celso Ramos/SC - Canal 7+ - Autoriza novas características técnicas.

Nº 3.944 - Processo nº 53000.055817/2005 - RÁDIO JARAGUÁ LTDA - OM - JARAGUÁ DO SUL/SC - 1010 kHz - Autoriza novas características técnicas.

CELSO FRANCISCO ZEMANN  
Gerente

#### RETIFICAÇÃO

No Ato nº 3.366, de 05 de junho de 2015, publicado no D.O.U. de 12 de junho de 2015, Seção 1, página 62, onde se lê: "...estúdio auxiliar", leia-se: "...estúdio principal".

### GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO CEARÁ, RIO GRANDE DO NORTE E PIAUÍ

#### ATO Nº 2.350, DE 7 DE ABRIL DE 2015

O GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (ANATEL), nos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Piauí, no uso de suas competências, consoante o disposto na Portaria SOR nº 889, de 7 de novembro de 2013 e, ainda, o que consta no processo nº 535600054612014, resolve:

Art. 1º Revogar, a pedido, a Portaria nº 1/7589, de 11/03/1986, que autorizou a Rádio Metropolitana de Fortaleza Ltda, concessionária do serviço de Radiodifusão em Ondas Médias, na localidade de Caucaia-CE, a executar o Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos, modalidade Comunicação de Ordens Internas, na mencionada localidade.

Art. 2º Proceder a exclusão das entidades no Banco de Dados Técnicos e Administrativos da Anatel (BDTA) e encaminhar os processos para o arquivo inativo.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE AFONSO COSMO JÚNIOR

#### ATO Nº 2.363, DE 7 DE ABRIL DE 2015

O GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (ANATEL), nos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Piauí, no uso de suas competências, consoante o disposto na Portaria SOR nº 889, de 7 de novembro de 2013 e, ainda, o que consta no processo nº 535600004702015, resolve:

Art. 1º Revogar, a pedido, a Portaria nº 50/1997, de 1/7/1997, que autorizou a Rádio Sinal de Aracati Ltda, concessionária do serviço de Radiodifusão em Ondas Médias, na localidade de Aracati-CE, a executar o Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos, modalidade Comunicação de Ordens Internas, na mencionada localidade.

Art. 2º Proceder a exclusão das entidades no Banco de Dados Técnicos e Administrativos da Anatel (BDTA) e encaminhar os processos para o arquivo inativo.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE AFONSO COSMO JÚNIOR

#### ATO Nº 3.277, DE 29 DE MAIO DE 2015

O GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (ANATEL), nos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Piauí, no uso de suas competências, por delegação constante do art. 1º, da Portaria nº 889, de 7 de novembro de 2013, publicada no D.O.U. de 13 de novembro de 2013,

CONSIDERANDO que as autorizadas manifestaram seu desinteresse pela continuidade na prestação de serviços, resolve:

Art. 1º Decretar a extinção da Autorização para uso de Radiofrequências, declarando extinta a autorização do Serviço Limitado Privado, de caráter restrito e para uso próprio, das entidades a seguir relacionadas:

Ord ... FISTEL ENTIDADE

1.....50409323080...NORTEC SEGURANÇA LTDA

Art. 2º Proceder a exclusão das entidades no Banco de Dados Técnicos e Administrativos da Anatel (BDTA) e encaminhar os processos para o arquivo inativo.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AFONSO COSMO JÚNIOR

### GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO, PARAÍBA E ALAGOAS

#### ATOS DE 26 DE JUNHO DE 2015

Nº 4.169 - Processo nº 53532002340/2015 - RADIO CIDADE TABIRA FM LTDA - FM - Tabira/PE - Canal 204 - Autoriza mudança no estúdio principal.

Nº 4.019 - Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à (ao) ELIAS OSAMU FUJIYAMA, CPF nº 186.295.982-04 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado.

Nº 4.168 - Processo nº 53532002351/2015 - EMPRESA DE COMUNICACOES DA PARAIBA LTDA - FM - Areia/PB - Canal 287 - Autoriza mudança no estúdio principal.

Nº 4.171 - Processo nº 53532004109/2014 - RÁDIO CACARÉ FM LTDA - FM - Uiraúna/PB - Canal 237 - Autoriza novas características técnicas do sistema de transmissão principal e mudança no local do estúdio principal.

SERGIO ALVES CAVENDISH  
Gerente

### SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

#### ATO Nº 4.022, DE 23 DE JUNHO DE 2015

Processo nº 535000169342012. Expede autorização de uso da(s) radiofrequência(s), à AMERICEL S.A., CNPJ nº 01.685.903/0001-16, associada à Autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, até 14 de Dezembro de 2027, sendo o uso das radiofrequências sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais, em caráter precário, referente(s) ao(s) radioenlace(s) ancilar(es).

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

#### ATO Nº 4.100, DE 24 DE JUNHO DE 2015

Processo nº 53000.006163/98. FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II - RTV - Muriaé/MG - Canal 27. Autoriza o Uso de RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

#### ATOS DE 26 DE JUNHO DE 2015

Nº 4.151 - Processo nº 53500.012687/09. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ÁGUA SANTA - RADCOM-Água Santa/RS-Canal 253. Autoriza Uso RF.

Nº 4.152 - Processo nº 53500.020469/13. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO DA TERRA DOS GÊMEOS - RADCOM - Cândido Godói/RS - Canal 254. Autoriza Uso de RF.

Nº 4.153 - Processo nº 53500.027562/07. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURA DE MACHADINHO - RADCOM - Machadinho/RS - Canal 285. Autoriza o Uso de RF.

Nº 4.154 - Processo nº 53500.022104/13. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO LOTEAMENTO DARCI RIBEIRO E ADJACÊNCIAS - RADCOM - Pelotas/RS - Canal 253. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

Nº 4.156 - Processo nº 53500.018920/12. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SERAFINENSE DE COMUNICAÇÃO - ACSEC - RADCOM - Serafina Corrêa/RS - Canal 290. Autoriza Uso RF.

Nº 4.158 - Processo nº 53500.022112/13. ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE NIQUELÂNDIA - ACCN - RADCOM - Niquelândia/GO - Canal 200. Autoriza o Uso de RF.

Nº 4.159 - Processo nº 53500.019941/13. RÁDIO CULT. DE SANTA HELENA DE GOIÁS - RCS - GOIÁS - RADCOM - Santa Helena de Goiás/GO - Canal 200. Autoriza Uso de RF.

Nº 4.160 - Processo nº 53500.007170/11. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO LUIZ DO NORTE - RADCOM - São Luiz do Norte/GO - Canal 200. Autoriza o Uso de RF.

Nº 4.162 - Processo nº 53500.201926/15. ASSOCIAÇÃO CULTURAL GUARUJÁ - RADCOM - Guarujá do Sul/SC - Canal 290. Autoriza o Uso de Radiofrequência.

Nº 4.164 - Processo nº 53500.021974/13. ASSOCIAÇÃO RÁDIO CULTURA COMUNIT. FM DE SÃO JOÃO DO OESTE - RADCOM-São João do Oeste/SC-Canal 200. Autoriza Uso RF.

Nº 4.165 - Processo nº 53500.019886/13. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO VILA NOVA - RADCOM - Mombuca/SP - Canal 285. Autoriza o Uso de RF.

Nº 4.166 - Processo nº 53500.020017/13. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AREIA BRANCA FM - RADCOM - Areia Branca/SE - Canal 200. Autoriza o Uso de RF.

Nº 4.167 - Processo nº 53000.066388/07. RÁDIO E TELEV. CV LTDA-GTVD-Brasília/DF-Canal 28. Autoriza Uso RF.

Nº 4.172 - Processo nº 53500.201935/15. ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA COCAL DO SUL - RADCOM - Cocal do Sul/SC - Canal 200. Autoriza o Uso de RF.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

#### ATO Nº 4.157, DE 26 DE JUNHO DE 2015

Processo nº 535000006681999. Expede autorização de uso da(s) radiofrequência(s), à BT LATAM BRASIL LTDA, CNPJ nº 74.280.256/0001-36, associada à Autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, até 11 de Agosto de 2019, sendo o uso das radiofrequências sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais, em caráter precário, referente(s) ao(s) radioenlace(s) ancilar(es).

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

#### ATO Nº 4.161, DE 26 DE JUNHO DE 2015

Autorizar GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0001-02 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Goiânia/GO, no período de 28/06/2015 a 05/07/2015.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

#### ATO Nº 4.163, DE 26 DE JUNHO DE 2015

Autorizar GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 27.865.757/0001-02 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Santa Cruz do Sul/RS, no período de 27/06/2015 a 28/06/2015.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

#### DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 18 de junho de 2015

Processo nº 53500.018863/2012.

Nº 4.713 - O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando o pedido de prorrogação de prazo formulado pela BRASREDE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ/MF nº 05.896.206/0001-65, autorizada a prestar o Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral (STFC), em regime privado, por prazo indeterminado, na modalidade de serviço Local, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional, nas Áreas de Prestação equivalentes às Regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas - PGO, por meio do Ato nº 6869/2013, de 18 de novembro de 2013 e correspondentes Termos de Autorização nº 170, 171 e 172/2013/ORLE-ANATEL, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 29 de janeiro de 2014, DECIDE prorrogar, por 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação deste Despacho no DOU, o prazo para início da prestação do STFC, pelas razões e fundamentos constantes do Informe nº 179/2015-ORLE/SOR, de 18 de junho de 2015

VITOR ELÍSIO GÓES DE OLIVEIRA MENEZES  
SECRETÁRIA DE SERVIÇOS  
DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

#### PORTARIA Nº 1.038, DE 31 DE MARÇO DE 2015

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.013703/2009-19, resolve:



Art. 1º Consignar à FUNDAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL DE SERTÃOZINHO, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de SERTÃOZINHO/SP, o canal 58 (cinquenta e oito), correspondente à faixa de frequência de 734 a 740 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação rege-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º O instrumento pactual decorrente desta consignação será celebrado entre a concessionária e a União em prazo não superior a sessenta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMILIANO JOSÉ DA SILVA FILHO

## Ministério das Relações Exteriores

### SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES SUBSECRETARIA-GERAL DAS COMUNIDADES BRASILEIRAS NO EXTERIOR DEPARTAMENTO DE IMIGRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS DIVISÃO DE ATOS INTERNACIONAIS

#### ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA FEDERAL DA ETIÓPIA PARA EVITAR A DUPLA TRIBUTAÇÃO DOS LUCROS DO TRANSPORTE AÉREO E MARÍTIMO INTERNACIONAL

O Governo da República Federativa do Brasil

e  
O Governo da República Democrática Federal da Etiópia,  
Desejando concluir um acordo para evitar a dupla tributação dos lucros do transporte aéreo e marítimo internacional por empresas dos Estados Contratantes;

Considerando que, no caso da República Federativa do Brasil, sua lei tributária interna, por meio do artigo 30 do Decreto-Lei nº 5.844, de 23 de setembro de 1943, tal como regulamentado pelo artigo 176 do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, autoriza isenção específica do imposto sobre a renda das pessoas jurídicas (IRPJ) às companhias estrangeiras de navegação aérea e marítima relativamente aos lucros auferidos na operação no tráfego internacional, mediante a condição de tratamento recíproco às companhias brasileiras equivalentes;

Acordaram o seguinte:

#### Artigo 1

##### Impostos Abrangidos

1. Os impostos abrangidos por este Acordo são:  
a) no caso da República Federativa do Brasil:  
o "Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas/IRPJ" (de agora em diante referido como "imposto brasileiro");  
b) no caso da República Democrática Federal da Etiópia:  
o "imposto sobre o lucro empresarial" ("business profit tax" em inglês, de agora em diante referido como "imposto etíope").

2. O Acordo se aplicará também a quaisquer impostos idênticos ou substancialmente similares que venham a ser criados após a data de assinatura do Acordo, em aditamento ou substituição dos impostos existentes. As autoridades competentes dos Estados Contratantes notificar-se-ão de quaisquer alterações substanciais dos impostos mencionados neste Artigo.

#### Artigo 2

##### Definições

1. Os termos a seguir, mencionados neste Acordo, terão o significado abaixo definido, a não ser que o contexto imponha interpretação diferente:

a) os termos "um Estado Contratante" e "o outro Estado Contratante" significam a República Federativa do Brasil e a República Democrática Federal da Etiópia, de acordo com o contexto; o termo "Estados Contratantes" refere-se à República Federativa do Brasil e à República Democrática Federal da Etiópia;

b) o termo "imposto" significa o imposto brasileiro ou o imposto etíope, de acordo com o contexto;

c) os termos "empresa de um Estado Contratante" e "empresa de outro Estado Contratante" significam, respectivamente, uma empresa operada por um residente de um Estado Contratante e uma empresa operada por um residente do outro Estado Contratante;

d) o termo "tráfego aéreo ou marítimo internacional" significa qualquer transporte feito por aeronave ou embarcação operada por uma empresa de um Estado Contratante, exceto quando a aeronave ou embarcação for operada apenas entre localidades no outro Estado Contratante;

e) o termo "operação de aeronave ou embarcação" significa o transporte aéreo ou marítimo de pessoas, bagagem, animais, bens ou correio por uma empresa de um Estado Contratante, incluindo:

(i) a venda de bilhetes ou documentos similares para o referido transporte e o fornecimento de serviços conexos com tal transporte, quando o fornecimento desses serviços for incidental à operação da aeronave ou embarcação no tráfego internacional, quer para a própria empresa quer para qualquer outra empresa;

(ii) o uso, manutenção ou aluguel de contêineres (incluindo trailers e equipamentos relativos ao transporte de contêineres) usados para o transporte de bens ou mercadorias, quando tal uso, manutenção ou aluguel for incidental à operação da aeronave ou embarcação no tráfego internacional;

(iii) o aluguel ou o leasing de aeronave ou embarcação sem tripulação, em que tal aluguel ou leasing, conforme o caso, seja incidental à operação da aeronave ou embarcação no tráfego internacional;

f) o termo "residente de um Estado Contratante" significa uma sociedade, qualquer outra pessoa jurídica ou qualquer entidade considerada uma pessoa jurídica para fins tributários que, sob as leis desse Estado, está sujeita a tributação nesse Estado em razão de seu domicílio, residência, sede de direção ou qualquer outro critério de natureza similar, e também inclui esse Estado e qualquer subdivisão política, autoridade local ou entidade legal a ele vinculada;

g) o termo "autoridade competente" significa:

(i) no caso da República Federativa do Brasil, o Ministro da Fazenda, o Secretário da Receita Federal ou seus representantes autorizados;

(ii) no caso da República Democrática Federal da Etiópia, o Ministro das Finanças e Desenvolvimento Econômico ou seu representante autorizado.

2. No que se refere à aplicação do Acordo em qualquer momento por um Estado Contratante, qualquer termo não definido no Acordo terá, a não ser que o contexto exija interpretação diferente, o significado que naquele momento lhe for atribuído pela legislação daquele Estado para fins dos impostos abrangidos pelo Acordo, e qualquer significado de sua lei tributária prevalecerá sobre um significado atribuído ao termo por outras leis daquele Estado.

#### Artigo 3

##### Eliminação da Dupla Tributação

1. Os lucros auferidos na operação de aeronave ou embarcação no tráfego aéreo ou marítimo internacional por uma empresa de um Estado Contratante serão isentos de impostos no outro Estado Contratante, independentemente da modalidade de cobrança.

2. Os lucros da alienação de uma aeronave ou embarcação operada no tráfego aéreo ou marítimo internacional por uma empresa de um Estado Contratante e de bens móveis relacionados à operação dessa aeronave ou embarcação serão isentos de imposto no outro Estado Contratante, independentemente da modalidade de cobrança.

3. Os dispositivos dos parágrafos 1 e 2 deste Artigo se aplicarão aos lucros da participação em um "pool", empreendimento conjunto ou operadora de âmbito internacional.

#### Artigo 4

##### Restituição

Quando um imposto tiver sido cobrado e recolhido por um Estado Contratante em violação dos dispositivos deste Acordo, os pedidos de restituição do imposto devem ser apresentados à autoridade competente daquele Estado dentro do período previsto por sua legislação interna.

#### Artigo 5

##### Procedimento Amigável

1. As autoridades competentes dos Estados Contratantes deverão envidar esforços para resolver por acordo mútuo quaisquer dificuldades ou dúvidas oriundas da interpretação ou aplicação do Acordo. Uma consulta solicitada pela autoridade competente de um Estado Contratante será iniciada até 120 dias após a data de recebimento dessa solicitação.

2. As autoridades competentes dos Estados Contratantes poderão comunicar-se diretamente a fim de chegar a um acordo dentro do espírito do parágrafo precedente.

#### Artigo 6

##### Entrada em Vigor

O Acordo entrará em vigor na data de sua assinatura e seus dispositivos produzirão efeitos imediatamente.

#### Artigo 7

##### Denúncia

Ressalvado o disposto no Artigo 4, este Acordo vigorará indefinidamente, mas qualquer Estado Contratante poderá denunciá-lo por meio de notificação escrita de denúncia transmitida pelos canais diplomáticos, ao menos seis meses antes do fim de qualquer ano-calendário após o quinto ano de entrada em vigor do Acordo. Em tal situação, o Acordo cessará de ter efeito no ano calendário que se inicie imediatamente após o fim do ano calendário no qual a notificação de denúncia tenha sido feita.

Em Testemunho do que, os abaixo-assinados, devidamente autorizados por seus respectivos Governos, assinaram este Acordo.

Este Acordo foi produzido em dois originais em Brasília, em 22 de junho de 2015, nas línguas portuguesa e inglesa, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JORGE ANTONIO DEHER RACHID

Secretário da Receita Federal do Brasil

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA FEDERAL DA ETIÓPIA

SINKNESH EJIGU

Embaixadora Extraordinária e Plenipotenciária

**ACORDO, POR TROCA DE NOTAS, QUE ESTENDE A ARUBA, CURAÇAO E SINT MAARTEN A APLICAÇÃO DA CONVENÇÃO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DO REINO DOS PAÍSES BAIXOS RELATIVA À ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA MÚTUA PARA A APLICAÇÃO APROPRIADA DA LEGISLAÇÃO ADUANEIRA E PARA A PREVENÇÃO, INVESTIGAÇÃO E COMBATE ÀS INFRAÇÕES ADUANEIRAS**

A Sua Excelência o Senhor

Luiz Alberto Figueiredo Machado

Ministro de Estado das Relações Exteriores da

República Federativa do Brasil

Excelência,

Tenho a honra de referir-me à Convenção entre o Governo do Reino dos Países Baixos e o Governo da República Federativa do Brasil Relativa à Assistência Administrativa Mútua para a Aplicação

Apropriada da Legislação Aduaneira e para a Prevenção, Investigação e Combate às Infrações Aduaneiras, assinada em Brasília, em 7 de março de 2002 (a seguir denominada "Convenção de 2002").

O Governo do Reino dos Países Baixos propõe que, em conformidade com o artigo 19, parágrafos 2º e 3º, da Convenção de 2002, a aplicação da Convenção de 2002 seja estendida a Aruba, Curaçao e Sint Marteen, sujeita ao seguinte:

1. Para o Reino dos Países Baixos, o termo "administração aduaneira" no artigo 1º, parágrafo 1º, da Convenção de 2002, entende-se, no que diz respeito a Aruba, Curaçao e Sint Marteen, como as respectivas administrações centrais responsáveis pela implementação de leis aduaneiras.

2. A segunda frase do artigo 2º, parágrafo 4º, da Convenção de 2002 é aplicável apenas a Aruba, Curaçao e Sint Marteen, conforme o caso, desde que os tratados bilaterais e multilaterais referidos no artigo sejam aplicáveis para essas respectivas partes do Reino dos Países Baixos.

3. Os requisitos da legislação nacional, no sentido dos artigos 14 e 15 da Convenção de 2002, no que diz respeito Aruba, Curaçao e Sint Marteen, estarão no âmbito das leis aplicáveis de Aruba, Curaçao e Sint Marteen, respectivamente.

Se o que precede é aceitável para o Governo da República Federativa do Brasil, tenho a honra de propor que esta Nota e a Nota de Vossa Excelência em resposta constituam um acordo entre o Reino dos Países Baixos e da República Federativa do Brasil, que entrará em vigor no primeiro dia do segundo mês seguinte à data de recepção da última notificação em que uma Parte notifique a outra Parte de que as formalidades exigidas para a entrada em vigor foram cumpridas.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta consideração.

Brasília, 12 de dezembro de 2014.

PELO REINO DOS PAÍSES BAIXOS

J.P.M. PETERS

Embaixador do Reino dos Países Baixos no Brasil

A Sua Excelência o Senhor

J.P.M. Peters

Embaixador do Reino dos Países Baixos no Brasil

Excelência,

Tenho a honra de confirmar o recebimento da Nota Nº 146/SEC/2014 de Vossa Excelência, de 12 de dezembro de 2014, sobre a Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino dos Países Baixos Relativa à Assistência Administrativa Mútua para a Aplicação Apropriada da Legislação Aduaneira e para a Prevenção, Investigação e Combate às Infrações Aduaneiras, assinada em Brasília, em 7 de março de 2002. Segue o teor da referida Nota:

"Tenho a honra de referir-me à Convenção entre o Governo do Reino dos Países Baixos e o Governo da República Federativa do Brasil Relativa à Assistência Administrativa Mútua para a Aplicação Apropriada da Legislação Aduaneira e para a Prevenção, Investigação e Combate às Infrações Aduaneiras, assinada em Brasília, em 7 de março de 2002 (a seguir denominada "Convenção de 2002").

O Governo do Reino dos Países Baixos propõe que, em conformidade com o artigo 19, parágrafos 2º e 3º, da Convenção de 2002, a aplicação da Convenção de 2002 seja estendida a Aruba, Curaçao e Sint Marteen, sujeita ao seguinte:

1. Para o Reino dos Países Baixos, o termo "administração aduaneira" no artigo 1º, parágrafo 1º, da Convenção de 2002, entende-se, no que diz respeito a Aruba, Curaçao e Sint Marteen, como as respectivas administrações centrais responsáveis pela implementação de leis aduaneiras.

2. A segunda frase do artigo 2º, parágrafo 4º, da Convenção de 2002 é aplicável apenas a Aruba, Curaçao e Sint Marteen, conforme o caso, desde que os tratados bilaterais e multilaterais referidos no artigo sejam aplicáveis para essas respectivas partes do Reino dos Países Baixos.

3. Os requisitos da legislação nacional, no sentido dos artigos 14 e 15 da Convenção de 2002, no que diz respeito Aruba, Curaçao e Sint Marteen, estarão no âmbito das leis aplicáveis de Aruba, Curaçao e Sint Marteen, respectivamente.

Se o que precede é aceitável para o Governo da República Federativa do Brasil, tenho a honra de propor que esta Nota e a Nota de Vossa Excelência em resposta constituam um acordo entre o Reino dos Países Baixos e da República Federativa do Brasil, que entrará em vigor no primeiro dia do segundo mês seguinte à data de recepção da última notificação em que uma Parte notifique a outra Parte de que as formalidades exigidas para a entrada em vigor foram cumpridas.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta consideração."

2. Tenho a honra de confirmar que a proposta acima é aceitável para o Governo da República Federativa do Brasil e que a Nota de Vossa Excelência e esta Nota em resposta constituem um Acordo entre os dois Governos, que entrará em vigor no primeiro dia do segundo mês a contar da data de recepção da última notificação em que uma Parte notifique a outra Parte de que as formalidades exigidas para a entrada em vigor do presente Acordo foram cumpridas.

3. Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta consideração.

Brasília, 12 de dezembro de 2014.

PELA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LUIZ ALBERTO FIGUEIREDO MACHADO

Ministro de Estado das Relações Exteriores

da República Federativa do Brasil

(\*). Observação: Tendo sido cumpridos os requisitos previstos no parágrafo segundo da Nota brasileira, este Acordo entrará em vigor em 1º de julho de 2015.



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

## República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLII Nº 121

Brasília - DF, segunda-feira, 29 de junho de 2015



SEÇÃO



### Sumário

	PÁGINA
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	5
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.....	9
Ministério da Cultura.....	11
Ministério da Defesa.....	15
Ministério da Educação.....	27
Ministério da Fazenda.....	73
Ministério da Integração Nacional.....	87
Ministério da Justiça.....	88
Ministério da Pesca e Aquicultura.....	102
Ministério da Previdência Social.....	102
Ministério da Saúde.....	105
Ministério das Cidades.....	117
Ministério das Comunicações.....	117
Ministério das Relações Exteriores.....	122
Ministério de Minas e Energia.....	122
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	127
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.....	128
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.....	128
Ministério do Esporte.....	129
Ministério do Meio Ambiente.....	130
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	131
Ministério do Trabalho e Emprego.....	132
Ministério do Turismo.....	136
Ministério dos Transportes.....	136
Conselho Nacional do Ministério Público.....	141
Ministério Público da União.....	141
Tribunal de Contas da União.....	144
Poder Legislativo.....	145
Poder Judiciário.....	146
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	156
Ineditoriais.....	162

### Presidência da República

**SECRETARIA-GERAL**  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**  
**DE LICITAÇÃO Nº 5/2015 - UASG 110001**

Nº Processo: 00200000779201500 . Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos do setor de preparação física com fornecimento de peças. Total de Itens Licitados: 00014. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Dar continuidade a manutenção dos equipamentos de preparação física. Declaração de Inexigibilidade em 19/06/2015. GUSTAVO COSTA RODRIGUES. Diretor de Recursos

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50
- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107		

Logísticos. Ratificação em 22/06/2015. CLODIANA BRESCOVIT ALVES. Secretaria de Administração. Valor Global: R\$ 38.412,20. CNPJ CONTRATADA : 21.345.918/0001-42 R DOS SANTOS ADELINO FITNESS - ME.

(SIDECA - 26/06/2015) 110001-00001-2015NE800124

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2015 - UASG 110001

Nº Processo: 00230000406201573 . Objeto: Pregão Eletrônico - Seleção e contratação de empresa para o fornecimento de material para o Laboratório de Análises Clínicas da Coordenação de Saúde. Total de Itens Licitados: 00016. Edital: 29/06/2015 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Palácio do Planalto Anexo Iii,ala a Sala 207 - Aslic Praça Dos Três Poderes - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 29/06/2015 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 09/07/2015 às 09h30 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O Edital está disponível na Presidência da República (Anexo III, Ala A, Sala 207, do Palácio do Planalto), bem como nas páginas eletrônicas: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e <http://www.sg.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes-contratos-e-tais/secretaria-de-administracao/licitacoes>.

ERICA VALERIA TREVIZAN GONCALVES  
Pregoeira

(SIDECA - 26/06/2015) 110001-00001-2015NE800124

#### GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

#### DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2015 - UASG 110322**

Nº Processo: 00185000968201518. PREGÃO SISPP Nº 3/2015. Contratante: GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDENCIA DA R. CNPJ Contratado: 05340639000130. Contratado : PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP. Objeto: Prestação de serviços de implantação e operação de sistema informatizado de administração e gerenciamento de despesas da frota de veículos oficiais e à disposição dos Escritórios de Representação da Secretaria de Segurança Presidencial em São Paulo/SP e Porto Alegre/RS (ER-SPO e ER-POA). Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 26/06/2015 a 25/06/2016. Valor Total: R\$239.934,94. Fonte: 100000000 - 2015NE800234 Fonte: 100000000 - 2015NE800235. Data de Assinatura: 26/06/2015.

(SICON - 26/06/2015) 110001-00001-2015NE800158

#### AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 540/2015 - UASG 110120**

Nº Processo: 00091001227/2014. PREGÃO SISPP Nº 24/2015. Contratante: AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA-ABIN/GSI/PR. CNPJ Contratado: 08787861000173. Contratado : ELEVADORES ALCER LTDA - ME -Objeto: Manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento integral de peças, para 01 (um) elevador predial da marca OTIS na Superintendência Estadual Rio Grande do Sul. Fundamento Legal: Lei nº 10520/02, Decreto nº 5450/05, Lei Complementar nº 123/06 subsidiados no que couber pela Lei nº 8666/93 . Vigência: 12/06/2015 a 12/06/2016. Valor Total: R\$9.550,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800777. Data de Assinatura: 12/06/2015.

(SICON - 26/06/2015) 110120-00001-2015NE800157

#### EXTRATO DE DISPENSA

#### DE LICITAÇÃO Nº 87/2015 - UASG 110120

Nº Processo: 00091001862/14-91 . Objeto: Aquisição de combustível para veículos oficiais da Sede/ABIN Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso V da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Licitação deserta Declaração de Dispensa em 24/06/2015. GLAUCO COSTA DE MORAES. Diretor. Ratificação

em 26/06/2015. WILSON ROBERTO TREZZA. Diretor-geral. Valor Global: R\$ 225.205,00. CNPJ CONTRATADA : 34.274.233/0001-02 PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A.

(SIDECA - 26/06/2015) 110120-00001-2015NE800157

#### ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

#### SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### EM PERNAMBUCO

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

ESPÉCIE: ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01, 02, 03 E 04/2015. Pregão Eletrônico nº 05/2015. Processo nº 00587.000239/2015-21. Objeto: Registro de Preços para aquisição eventual de material de expediente sustentável. Fundamento Legal: Decreto nº 7.892/2013. Vigência: 11/06/2015 a 10/06/2016. Data da Assinatura: 11/06/2015. Partes: A Advocacia-Geral da União, por intermédio da Superintendência de Administração em Pernambuco - CNPJ nº 03.559.037/0001-42. Maria Lúcia Carvalho de Paula, Superintendente Regional de Administração e as empresas detentoras das Atas de Registro de Preços com os respectivos itens/valores unitários: Ata nº 01/2015: CNPJ nº 07.342.785/0001-20. Itens 01 - R\$ 1,22 / 02 - R\$ 2,07 e 07 - R\$ 0,34; Ata nº 02/2015: CNPJ nº 04.925.042/0001-94. Itens 03 - R\$ 0,68 / 04 - R\$ 0,68 e 05 - R\$ 0,68; Ata nº 03/2015: CNPJ nº 07.065.674/0001-13. Item 08 - R\$ 3,47 e Ata nº 04/2015: CNPJ nº 02.176.635/0001-70. Item 9 - R\$ 1,52.

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### EM SÃO PAULO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 110099**

Número do Contrato: 13/2014. Nº Processo: 00589000807201492. PREGÃO SISPP Nº 11/2014. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO. CNPJ Contratado: 68970680000100. Contratado : ERODATA CONSULTORIA E SERVIÇOS -LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei n. 8666/93 e demais legislações correlatas. Vigência: 25/06/2015 a 24/06/2016. Valor Total: R\$146.877,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800172. Data de Assinatura: 24/06/2015.

(SICON - 26/06/2015) 110099-00001-2015NE000095

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### NO DISTRITO FEDERAL

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2015 - UASG 110161**

Nº Processo: 00676002284201430. PREGÃO SISPP Nº 21/2015. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 72649361000174. Contratado : HBL CARIMBOS E PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. Objeto: Fornecimento de carimbos, refis e borrachas, para atendimento das unidades AGU/BSB e unidades descentralizadas vinculadas à SADF. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 08/06/2015 a 07/06/2016. Valor Total: R\$33.450,00. Fonte: 100000000 - 2015NE801402. Data de Assinatura: 08/06/2015.

(SICON - 26/06/2015) 110161-00001-2015NE000095

#### SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

#### EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nº Processo:0446/2015. Objeto: Emissão de empenho estimativo para cobertura de despesas com o fornecimento de energia elétrica para a EBC no Rio de Janeiro. Fundamento Legal: art. 62, inciso XIV, do Regulamento de Compras da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.505/2008, c/c o art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Ato Administrativo de Dispensa de Licitação em 26/06/2015. Paulo Machado. Gerente Executivo de Administração e





**DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - XAVANTE**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2015 - SRP**

A Pregoeira do Distrito Sanitário Especial Indígena Xavante, torna público o resultado do Pregão Eletrônico, Registro de Preços, nº 03/2015, cujo objeto se refere a Aquisição de materiais de manutenção e limpeza para AISAN e Equipe do SESANI, o qual foi adjudicado e homologado às seguintes Empresas, Itens e Valores: BRÁSIDAS EIRELLE ME - CNPJ 20.483.193.0001-96, no item: -15(R\$ 20,00), no total de R\$ 3.000,00(três mil reais); COMÉRCIO DE FERRAM. CAMINHAUTO LTDA - CNPJ 78.327.863/0001-65, no item: -4(R\$ 1.737,99), no total de R\$ 3.475,98 (três mil quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos); CUIABÁ - DIST. DE MÁQ. E FERRAM. LTDA - CNPJ 26.524.199/0001-40, nos itens: -1(R\$ 2.011,00); -3(R\$ 319,00); -16(R\$ 14,51); -24(R\$ 8,78), no total de R\$ 7.834,50 (sete mil oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos); FERMÁQUINAS - DIST. DE MÁQ. E FERRAM. LTDA - CNPJ 07.374.276/0001-89, no item: -25(R\$ 94,00), no total de R\$ 14.100,00(quatorze mil e cem reais); GPS BRASIL COM. DE IMPOR. E EXP. ELETRO ELETR. LTDA - CNPJ 10.944.863/0001-70, no item: -6(R\$ 880,00), no total de R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais); JJ VITALE ME - CNPJ 08.658622/0001-13, nos itens: 20(R\$ 13,87); -22(R\$ 14,18); -26(R\$ 36,48), no total de R\$ 9.679,50 (nove mil seiscentos e setenta e nove e cinquenta centavos); LUCIMARA DE FREITAS GUERREIRO - CNPJ 20.166.877/0001-64, no item: -31(R\$ 34,15), no total de R\$ 2.561,25 (dois mil quinhentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos); MESQUITA E CRUZ LTDA - CNPJ 07.705.904/0001-61, no item: -29(R\$ 22,99), no total de R\$ 3.448,50(três mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos); ONIX COM. E DIST. DE MATERIAIS DE CONST. LTDA - CNPJ 12.514.719/0001-20, nos itens: -2(R\$ 24,85); -7(R\$ 13,50); -8(R\$ 13,00); -9(R\$ 53,90); -10(R\$ 15,00); -11(R\$ 20,00); -13(R\$ 37,00); -14(R\$ 1,40); -17(R\$ 35,00); -18(R\$ 2,50); -19(R\$ 8,95); -21(R\$ 8,41); -23(R\$ 14,09); -32(R\$ 69,80), no total de R\$ 11.206,10 (onze mil duzentos e seis reais e dez centavos); PERSONAL S. JOSÉ - COM. EQUIP. DE SEGUR. EIRELLE - CNPJ 17.999.468/0001-34, nos itens: -27(R\$ 25,20); -28(R\$ 25,30); no total de R\$ 3.787,50 (três mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); PRORUPAS CONFEC. LTDA EPP - CNPJ 00.556.225/0001-29, no item: -30(R\$ 22,80), no total de R\$ 1.710,00 (Um mil setecentos e dez reais); SANTOS E BARBOSA SOUZA - LTDA - CNPJ 14.124.993/0001-18, nos itens: -5(R\$ 390,28); -12(R\$ 27,40), no total de R\$ 1.027,16 (Um mil vinte e sete reais e dezesseis centavos). Essa Publicação equivale à do Resumo da ARP para todos os efeitos legais.

ELIZABETH TEIXEIRA DOS ANJOS  
Pregoeira

(SIDE - 26/06/2015) 257040-00001-2015NE800028

**SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
E PARTICIPATIVA  
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA DO SUS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DISSEMINAÇÃO  
DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE**

**AVISO DE CONSULTA PÚBLICA**

Realização de consulta pública referente ao compartilhamento e conhecimento dos modelos de arquitetura de Registro eletrônico de Saúde-RES/Prontuário Eletrônico - PEP públicos e privados. O objeto dessa atividade estará disponível no endereço: www.saude.gov.br/consultapublica, a partir de 03 de julho de 2015. As sugestões e questionamentos deverão ser enviados ao email: consultapublica-datasus@saude.gov.br até o dia 18 de julho de 2015. Data da realização presencial: 24/07/2015; Horário 09h30 (nove horas e trinta minutos); Local: Auditório Emílio Ribas, Ed. Sede, Ministério da Saúde, Bloco G, Esplanada dos Ministérios - CEP: 70.058-900-Brasília/DF.

GILIANE CARDOSO COELHO NETO

**SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
INSTITUTO EVANDRO CHAGAS**

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2015**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 25209006822201401. , publicada no D.O.U de 18/06/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de laboratório Novo Edital: 29/06/2015 das 08h00 às 11h59 e d12h00 às 17h59. Endereço: Av. Almirante Barroso, 492 BELEM - PAEntrega das Propostas: a partir de 29/06/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/07/2015, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CAROLINE BRANCO MOITA  
Pregoeira

(SIDE - 26/06/2015) 257003-00001-2015NE800011

**Ministério das Cidades**

**COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS  
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Espécie: Termo Aditivo Nº 01. Contrato Nº 014-2014/da. Prot Nº: 1587/2015. Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Por 12 (Doze) Meses. O Contrato Passa a ter o Prazo Total de 24 (Vinte e Quatro) Meses, Com Início Em 02.08.2015 e o Término Em 01.08.2016. Data de Assinatura: 26 de Junho de 2015. Classificação Funcional Programática: 15.122.2116.2000.0001. Plano Interno: A1deaa27. Nota de Empenho: 2015ne000601. Categoria Econômica: Custeio. Elemento de Despesa: 339039. Contratante: Cbtu - Companhia Brasileira de Trens Urbanos. Contratada: Fb Terceirização Ltda Me. Signatários Cbtu: Diretor Presidente: Fernando Barini Rodrigues Alves. Diretor de Administração e Finanças: Davidson Tolentino de Almeida. Signatário FB Terceirização Ltda Me: Sócia-Diretora: Talita de Faria Bastos.

Espécie: Termo Aditivo Nº 02. Contrato Nº: 007-2014/da. Prot Nº: 2234/2015. Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual Por 12 (Doze) Meses, Iniciando-Se Em 20/05/2015, e Terminando em 19/05/2016. Data de Assinatura: 19 de Maio de 2015. Classificação Funcional Programática: 153.0621.1620.12.0001. Plano Interno: A2degrhaac; M2psgrhaac; P2tqhrhaac; N2opgrhaac; R2vcgrhaac e B2d1grhaac. Nota de Empenho: 2015ne000964; 2015ne001017; 2015ne000970; 2015ne000969; 2015ne000967 e 2015ne000968. Categoria Econômica: Custeio. Elemento de Despesa: 339046. Contratante: Cbtu - Companhia Brasileira de Trens Urbanos. Contratada: Sodexo Pass do Brasil Serviço e Comércio S/A. Signatário Cbtu: Diretor Presidente: Fernando Barini Rodrigues Alves. Diretor de Administração e Finanças: Davidson Tolentino de Almeida. Signatário Sodexo: Gerente Comercial Mercado Público II: Rodrigo Salzano.

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS  
DE BELO HORIZONTE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo Nº 1 ao Contrato Nº 016/Cbtu/Stu-Bh/2014. Contratante: Companhia Brasileira de Trens Urbanos - Cbtu. Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto: Prorrogação. Fundamento Legal: Artigo 57, Inciso II da Lei Nº 8.666/93. Processo: Prc-1024/2015. Data de Assinatura: 09.06.2015. Signatários: Pela CBTU - José Rodrigues Pinheiro Dória e Eduardo Oliveira Coimbra. Pela CONTRATADA: José Pedro de Amengol Filho e Ademir Ribeiro Baldim.

**EDITAL DE 26 DE JUNHO DE 2015  
PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E  
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O CARGO  
DE ASSISTENTE OPERACIONAL - PROCESSO  
SEGURANÇA METROFERROVIARIA - SISTEMA 1-**

A Companhia Brasileira de Trens Urbanos, através do Superintendente de Trens Urbanos de Belo Horizonte, atendendo o disposto no item 19.3 do edital 001/2012, torna pública a decisão de prorrogar, por dois anos, a validade do Concurso Público 001/2012, homologado e publicado no DOU Nº 129, segunda-feira, 8 de julho de 2013. O prazo máximo de validade está prorrogado até 07 de julho de 2017.

JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO DÓRIA

**EMPRESA DE TRENS URBANOS  
DE PORTO ALEGRE S/A**

**EDITAL Nº 58, 26 DE JUNHO DE 2015  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS  
E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS  
DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO: CONVOCAÇÃO PARA  
AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL E CHECAGEM DE  
PRÉ-REQUISITOS E COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O Diretor-Presidente da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A, doravante denominada Trensurb, com sede à Av. Ernesto Neugebauer, 1985, Porto Alegre, RS, CEP 90250-140, no uso de suas atribuições legais e artigo nº 36, letra "g", do Estatuto Social da Empresa, torna pública o candidato convocado para a Avaliação Médica Admissional, etapa de caráter eliminatório, o qual deverá comparecer nos dias 30/06/2015, 01 ou 02/07/2015, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, no Setor de Pessoal (SEPE) da Trensurb, sito a Av. Ernesto Neugebauer, 1985, Prédio de Apoio - Bairro Humaitá, Porto Alegre, CEP 90250-140 (com acesso, também, pela Estação Aeroporto - Trensurb). O candidato aprovado na etapa de AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL, submeter-se-á ao cumprimento da etapa de CHECAGEM DE PRÉ-REQUISITOS E COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS - etapa de caráter eliminatório, enumerados no item 2, Edital nº 001/2012.

O não comparecimento do candidato para a realização da Avaliação Médica Admissional e/ou Checagem de Pré-Requisitos e Comprovação de Documentos e/ou, o não atendimento a todos os pré-requisitos associados ao cargo, no prazo estabelecido pela Trensurb, resultará na eliminação do candidato no Concurso Público, na forma do item 8.1.2 - do Edital nº 001/2012. Cargo: Analista de Gestão - Função: Contador - Processo de Auditoria: candidato desistente: 2º: LEANDRO LOBATO CAMARGO - próximo candidato substituto convocado: 3º: FLAVIO SIRANGELO BAUERMANN.

HUMBERTO KASPER

**AVISO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2015**

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TREN-SURB, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados que houve a reabertura de prazo da licitação em epígrafe, onde foi publicada sua suspensão no DOU do dia 16/06/15, página 95. OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA DE DESKTOPS, NOTEBOOKS E EQUIPAMENTOS PARA CFTV, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Edital e seus anexos. Fica esta remarcada para 13 de julho de 2015 com a abertura das propostas às 08h 30min e início da disputa às 09h. Limite para recebimento de propostas às 08h da mesma data no site www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações pelo fone (51) 3363-8344 ou pelo site www.trensurb.gov.br. Processo nº 0216/2015.

LUCIANO OLIVEIRA  
Pregoeiro

**Ministério das Comunicações**

**SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2015 - UASG 410003**

Nº Processo: 53000035155201493.  
PREGÃO SISPP Nº 11/2015. Contratante: MINISTERIO DAS COMUNICACOES -CNPJ Contratado: 02072286000146. Contratado : PETROIL COMBUSTIVEIS LTDA -Objeto: Fornecimento de combustíveis (gasolina, alcool, óleo diesel comum, S10 e S50) sob demanda, para abastecimento da frota de veículos do Ministério das Comunicações. O valor negociado total do contrato com desconto é de R\$ 89.592,6787. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 25/06/2015 a 25/06/2016. Valor Total: R\$93.762,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800629. Data de Assinatura: 25/06/2015.

(SICON - 26/06/2015) 410003-00001-2015NE800057

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES  
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO  
GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO  
PAULO**

**EDITAIS DE INTIMAÇÃO**

O Gerente Regional da Anatel no Estado de São Paulo, por não ter sido possível a intimação por via postal, estando os interessados em local incerto, nos termos do § 3º do art. 82 e do Parágrafo único do art. 110, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 612, de 29/04/2013, INTIMA as pessoas abaixo relacionadas para, querendo, apresentar alegações finais no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, na Rua Vergueiro nº 3073, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04101-300. Em caso de representação, as alegações finais deverão ser obrigatoriamente acompanhadas de procuração.

Pado nº	Autuado	CPF / CNPJ
53504.010108/2013	Eduardo Paulo da Silva	310.132.168-90
53504.015601/2013	L.R. Won Ancken - Computadores ME	06.150.406/0001-37
53504.009861/2013	Gil Ivan Marcelino dos Santos	365.507.708-40
53504.020854/2012	Bruno Gustavo Mazoni Valier	224.947.928-35
53504.002852/2015	Vicente de Paulo Farias de Oliveira	053.650.128-95



O Gerente Regional da Anatel no Estado de São Paulo, nos termos do Parágrafo único do art. 110 do Regimento Interno (RI) aprovado pela Resolução nº 612, de 29/04/2013, INTIMA as pessoas abaixo relacionadas da decisão do Recurso Administrativo. Nos termos do art. 115, § 6º, do RI, a decisão é passível de recurso, no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, e pode ser protocolada em qualquer unidade da Anatel ou encaminhada a esta Gerência Regional, na Rua Vergueiro nº 3073, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04101-300. Em caso de representação, o recurso deverá ser obrigatoriamente acompanhado de procuração.

Pado nº	Recorrente	CPF / CNPJ	Decisão do Recurso Administrativo	Despacho	Data do Despacho	Autoridade competente
53504.017477/2011	Rádio WS & AO Ltda	02.413.877/0001-30	Não conhecimento	2608	15/04/2015	Gerente Regional
53504.019097/2011	Ivanildo Santos Silva	132.398.748-73	Não provimento	1337	02/03/2015	Superintendente de Fiscalização
53504.017217/2011	Wnet Solution Ltda ME	09.324.750/0001-93	Não conhecimento	2231	31/03/2015	Gerente Regional
53504.010027/2012	Lourival Batista Guimarães	144.327.128-48	Não conhecimento	882	11/02/2015	Gerente Regional

O Gerente Regional da Anatel no Estado de São Paulo, nos termos do Parágrafo único do art. 110 do Regimento Interno (RI) aprovado pela Resolução nº 612, de 29/04/2013, INTIMA as pessoas abaixo relacionadas da aplicação de sanção de MULTA. Nos termos do art. 115, § 6º, do RI, a decisão é passível de recurso, no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, e pode ser protocolada em qualquer unidade da Anatel ou encaminhada a esta Gerência Regional, na Rua Vergueiro nº 3073, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04101-300. Em caso de representação, o recurso deverá ser obrigatoriamente acompanhado de procuração.

Pado nº	Nome	CPF / CNPJ	Valor	Infração	Dispositivo
53504.011884/2011	Fundação Educativa de Radiodifusão Professor Lourenço Filho	66.833.450/0001-73	R\$ 360,00	Sistema irradiante diverso do autorizado (azimute) e Transmissor principal diverso do autorizado (potência e frequência)	Arts. 78 e 82 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 259, de 19/04/2001
53504.020712/2014	Robson Rafael do Nascimento	402.718.148-45	R\$ 3.315,53	Uso de radiofrequência sem autorização	Art. 163 da Lei nº 9.472, de 16/07/1997
53504.003653/2012	Future Computer Comércio, Importação e Exportação de Produtos de Informática Ltda	06.079.004/0001-93	R\$ 110,00	Descumprimento dos compromissos que ensejaram a homologação (ausência de selo)	Art. 55, inciso IV, alínea b c/c art. 4º do Regulamento aprovado pela Resolução nº 242, de 30/11/2000
53504.017172/2012	Enilson Marcelino Barbosa	894.319.954-68	R\$ 3.946,92	Uso de radiofrequência sem autorização	Art. 163 da Lei nº 9.472, de 16/07/1997
53504.017817/2012	Márcia Rodrigues Gomes ME	09.556.822/0001-28	R\$ 5.345,49	Exploração do Serviço de Comunicação Multimídia sem autorização	Art. 10 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 272, de 09/08/2001 c/c art. 52 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 73, de 25/11/1998
53504.016938/2012	D.C. de Sousa e Melo Ltda ME	04.998.521/0001-30	R\$ 600,00	Comercialização, no país, de produtos de telecomunicações não homologados pela Anatel	Art. 4º c/c art. 55, inciso IV, alínea c, do Regulamento aprovado pela Resolução nº 242, de 30/11/2000
53504.009953/2013	Wilson Barbosa dos Santos	655.905.468-34	R\$ 4.784,15	Uso de radiofrequência sem autorização	Art. 163 da Lei nº 9.472, de 16/07/1997
53504.013610/2011	Rádio FM Ilha do Sol S/C Ltda	55.681.456/0001-56	R\$ 3.680,00	Sistema irradiante diverso do autorizado (elementos e azimute), transmissor principal diverso do autorizado (potência) e inexistência de carga artificial	Itens 5.2.1.1, 6.4.1 e 7.1.1 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 67, de 12/11/1998 c/c arts. 78 e 82 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 259, de 19/04/2001
53504.007762/2013	S. Ferrari Produtos Naturais ME	10.585.519/0001-32	R\$ 4.784,15	Uso de radiofrequência sem autorização	Art. 163 da Lei nº 9.472, de 16/07/1997
53504.009328/2009	Valter de Oliveira Santos	126.554.958-06	R\$ 2.592,08	Uso não autorizado de radiofrequência e uso de equipamento não homologado pela Anatel	Art. 163 da Lei nº 9.472, de 16/07/1997 c/c Art. 4º c/c art. 55, inciso V, alínea b, do Regulamento aprovado pela Resolução nº 242, de 30/11/2000
53504.005008/2013	Jordelino Miranda dos Santos	175.655.718-73	R\$ 2.392,08	Uso de radiofrequência sem autorização	Art. 163 da Lei nº 9.472, de 16/07/1997
53504.007019/2012	KMR Telecomunicações Ltda	02.365.730/0001-11	R\$ 3.150,00	Coordenadas geográficas diversas das autorizadas, Sistema irradiante diverso do autorizado (altura e azimute), transmissor principal diverso do autorizado (potência) e limitador de modulação inoperante	Arts. 5º e 8º do Regulamento aprovado pela Resolução nº 571, de 28/09/2011 c/c art. 78 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 259, de 19/04/2001 c/c itens 5.2.1.1, 6.4.1 e 7.1.4 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 67, de 12/11/1998
53504.007986/2013	Seabra, Souza e Bossardi Ltda	03.850.486/0001-45	R\$ 2.413,44	Operar estação sem licença para funcionamento	Arts. 27 e 28 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 272, de 09/08/2001 c/c art. 39 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 73, de 25/11/1998
53504.017650/2012	Patrick Thales dos Santos	071.951.266-25	R\$ 200,00	Utilização de produto não homologado e que utilize o espectro radioelétrico	Art. 55, inciso V, alínea b c/c art. 4º do Regulamento aprovado pela Resolução nº 242, de 30/11/2000
53504.012200/2013	Igreja Evangélica Herança do Deus Vivo	08.207.020/0001-40	R\$ 4.784,15	Uso de radiofrequência sem autorização	Art. 163 da Lei nº 9.472, de 16/07/1997
53504.004553/2012	Rádio Company Ltda ME	14.214.785/0001-00	R\$ 1.047,36	Uso não autorizado de radiofrequência e uso de equipamento não homologado pela Anatel	Art. 163 da Lei nº 9.472, de 16/07/1997 c/c Art. 4º c/c art. 55, inciso V, alínea b, do Regulamento aprovado pela Resolução nº 242, de 30/11/2000
53504.022196/2012	GESP-5 Serviços de Vigilância e Segurança Ltda	04.781.278/0001-02	R\$ 2.868,62	Exploração de serviço sem autorização, uso não autorizado de radiofrequência e uso de equipamento não homologado pela Anatel	Arts. 131 e 163 da Lei nº 9.472, de 16/07/1997 c/c Art. 4º c/c art. 55, inciso V, alínea b, do Regulamento aprovado pela Resolução nº 242, de 30/11/2000
53504.017735/2012	I.M. Won Ancken ME	08.569.181/0001-83	R\$ 5.345,49	Exploração do Serviço de Comunicação Multimídia sem autorização	Art. 10 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 272, de 09/08/2001 c/c art. 52 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 73, de 25/11/1998
53504.011647/2012	Hélio de Mello Sobrinho	11.907.267/0001-83	R\$ 550,00	Comercialização, no país, de produtos de telecomunicações não homologados pela Anatel	Art. 4º c/c art. 55, inciso IV, alínea c, do Regulamento aprovado pela Resolução nº 242, de 30/11/2000
53504.011448/2011	Rádio 710 de Bauru Ltda	45.008.398/0001-40	R\$ 10.350,00	Transmissor auxiliar diverso do autorizado (potência), tolerância de frequência de portadora do transmissor auxiliar não respeitada, voltímetro de placa ou coletor do transmissor auxiliar inoperante, inexistência de amperímetro na base da torre, inexistência de monitor de audição, cerca em torno da antena danificada e inexistência de aviso pictórico afixado na base da antena	Itens 3.2.3, 4.1.4, 5.4.1, 6.1.5, 6.1.6 e 6.3.1, alínea c, do Regulamento aprovado pela Resolução 116, de 25 de março de 1999 c/c art. 78 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 259, de 19/04/2001
53504.001104/2012	Associação Cultural Comunitária Estância Turística de Itú	03.650.774/0001-56	R\$ 142,50	Sistema irradiante diverso do autorizado (altura)	Arts. 78 e 82 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 259, de 19/04/2001
53504.012298/2011	Rádio Pontal FM Ltda	56.296.734/0001-14	R\$ 240,00	Sistema irradiante diverso do autorizado (tipo e azimute)	Art. 26, § 8º, inciso III c/c art. 78, do Regulamento aprovado pela Resolução nº 259, de 19 de abril de 2001
53504.006738/2013	Paulo Augusto Lopes	045.347.728-31	R\$ 2.592,08	Uso não autorizado de radiofrequência e uso de equipamento não homologado pela Anatel	Art. 163 da Lei nº 9.472, de 16/07/1997 c/c Art. 4º c/c art. 55, inciso V, alínea b, do Regulamento aprovado pela Resolução nº 242, de 30/11/2000
53504.004154/2013	Amauri Aparecido Mendes	072.802.868-95	R\$ 2.592,08	Uso não autorizado de radiofrequência e uso de equipamento não homologado pela Anatel	Art. 163 da Lei nº 9.472, de 16/07/1997 c/c Art. 4º c/c art. 55, inciso V, alínea b, do Regulamento aprovado pela Resolução nº 242, de 30/11/2000
53504.006090/2012	Associação Cultural de Radiodifusão de Vila Dalila	08.680.122/0001-88	R\$ 1.050,00	Coordenadas geográficas diversas das autorizadas, sistema irradiante diverso do autorizado (altura), indisponibilidade do Relatório de Conformidade referente à limitação da exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos	Art. 3º, inciso I c/c art. 5º do Regulamento aprovado pela Resolução nº 571, de 04/10/2011 c/c art. 40, inciso XXII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998 c/c art. 18 do regulamento aprovado pela Resolução nº 303, de 02/07/2002
53504.013596/2011	Fundação Educativa de Radiodifusão Professor Lourenço Filho	66.833.450/0001-73	R\$ 2.400,00	Sistema irradiante principal diverso do autorizado (altura e azimute), transmissor principal diverso do autorizado (potência), tolerância da frequência da portadora não respeitada	Itens 3.2.3, 5.2.1.1 e 6.4.1 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 67, de 12/11/1998 c/c arts. 78 e 82 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 259, de 19/04/2001
53504.017649/2012	Associação Comunitária de Cruzeiro Vale FM de Radiodifusão	02.614.834/0001-12	R\$ 855,00	Coordenadas geográficas diversas das autorizadas e gabinete com partes expostas ao operador, sem interligação à terra	Art. 3º, inciso I c/c art. 5º do Regulamento aprovado pela Resolução nº 571, de 04/10/2011 c/c item 19.3.5, alínea b, da Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14/10/2011
53504.001816/2013	Fullsky Soluções Ltda ME	14.126.047/0001-00	R\$ 3.209,07	Exploração de serviço sem autorização e uso de equipamento não homologado pela Anatel	Art. 131 da Lei nº 9.472, de 16/07/1997 c/c Art. 4º c/c art. 55, inciso V, alínea a, do Regulamento aprovado pela Resolução nº 242, de 30/11/2000
53504.011066/2012	Patrick Thales dos Santos	071.951.266-25	R\$ 300,00	Uso, emprego ou conexão de produtos não homologados pela Anatel	Art. 4º c/c art. 55, inciso V, alínea a, do Regulamento aprovado pela Resolução nº 242, de 30/11/2000
53504.007241/2013	Francisco Alves de Araújo ME	43.622.950/0001-60	R\$ 4.784,15	Uso de radiofrequência sem autorização	Art. 163 da Lei nº 9.472, de 16/07/1997
53504.012095/2013	Maurício César Palhuca	152.118.708-83	R\$ 2.631,28	Uso de radiofrequência sem autorização	Art. 163 da Lei nº 9.472, de 16/07/1997
53504.010066/2013	Ricardo Luiz Lopes	163.141.978-13	R\$ 2.392,08	Uso de radiofrequência sem autorização	Art. 163 da Lei nº 9.472, de 16/07/1997
53504.008006/2011	MXL Comércio de Material Elétrico Ltda	07.310.399/0001-56	R\$ 5.700,00	Comercialização, no país, de produtos de telecomunicações não homologados pela Anatel	Art. 4º c/c art. 55, inciso IV, alínea c, do Regulamento aprovado pela Resolução nº 242, de 30/11/2000
53504.007997/2011	Rádio Alvorada Frequência Modulada Ltda	30.459.275/0001-59	R\$ 2.400,00	Frequência da portadora fora da margem de tolerância	Art. 122, XXXIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31/10/1963 c/c item 3.2.3 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 67, de 12/11/1998
53504.017739/2012	Márcio Roberto Teixeira Dória	245.567.798-20	R\$ 531,34	Uso de radiofrequência sem autorização	Art. 163 da Lei nº 9.472, de 16/07/1997
53504.023590/2012	Marcos Antônio Teixeira	143.874.898-12	R\$ 3.670,10	Uso não autorizado de radiofrequência e uso de equipamento não homologado pela Anatel	Art. 163 da Lei nº 9.472, de 16/07/1997 c/c Art. 4º c/c art. 55, inciso V, alínea b, do Regulamento aprovado pela Resolução nº 242, de 30/11/2000
53504.009988/2013	Igreja Ministério Vida com Jesus	10.831.905/0001-67	R\$ 4.784,15	Uso de radiofrequência sem autorização	Art. 163 da Lei nº 9.472, de 16/07/1997

O Gerente Regional da Anatel no Estado de São Paulo, nos termos do Parágrafo único do art. 110 do Regimento Interno (RI) aprovado pela Resolução nº 612, de 29/04/2013, INTIMA as pessoas abaixo relacionadas da aplicação de sanção de ADVERTÊNCIA. Nos termos do art. 115, § 6º, do RI, a decisão é passível de recurso, no prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, e pode ser protocolada em qualquer unidade da Anatel ou encaminhada a esta Gerência Regional, na Rua Vergueiro nº 3073, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04101-300. Em caso de representação, o recurso deverá ser obrigatoriamente acompanhado de procuração.

Pado nº	Nome	CPF / CNPJ	Infração	Dispositivo
53504.014640/2012	Juan Carlos Perez Moreno	056.105.138-04	Uso de equipamento não homologado pela Anatel	Art. 55, inciso V, alínea b c/c art. 4º do Regulamento aprovado pela Resolução nº 242, de 30/11/2000
53504.010905/2012	Grazielle de Cássia Campos	072.585.366-20	Uso de equipamento não homologado pela Anatel	Art. 55, inciso V, alínea b c/c art. 4º do Regulamento aprovado pela Resolução nº 242, de 30/11/2000

SANDRO ALMEIDA RAMOS



**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS  
E TELEGRAFOS  
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

ESPÉCIE: Contrato 172/2015; Data de Assinatura: 23/06/15; Contratada: 41.305.228/0001-77/LIDER SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - ME; Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA DE APOIO À OPERAÇÃO DE ARMAZENAGEM E LOGÍSTICA, DESTINADA AO ATENDIMENTO DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO REGIÃO OESTE - CD/OESTE; Origem: Pregão Eletrônico 15000078/2015; Vigência: 23/06/15 a 23/06/16; Valor Total: R\$ 3.020.097,24 (três milhões vinte mil noventa e sete reais e vinte e quatro centavos).

ESPÉCIE: Contrato 175/2015; Data de Assinatura: 26/06/15; Contratada: 05.132.779/0001-12/VINCE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; Objeto: Aquisição de cinto para carteiro - LOTE 01; Origem: Pregão Eletrônico 14000250/2014; Vigência: 26/06/15 a 26/06/16; Valor Total: R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais).

ESPÉCIE: Contrato 176/2015; Data de Assinatura: 26/06/15; Contratada: 05.132.779/0001-12/VINCE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; Objeto: Aquisição de cinto para carteiro - LOTE 02; Origem: Pregão Eletrônico 14000250/2014; Vigência: 26/06/15 a 26/06/16; Valor Total: R\$ 302.290,00 (trezentos e dois mil duzentos e noventa reais).

ESPÉCIE: Contrato 179/2015; Data de Assinatura: 23/06/15; Contratada: 08.294.070/0001-01/ALPHAPAC COMERCIO DE MATERIAIS LTDA; Objeto: CAIXA DE PAPELÃO TAM 6B - ATÉ 02 ARTES - LOTE 01; Origem: Pregão Eletrônico 15000035/2015; Vigência: 23/06/15 a 23/06/16; Valor Total: R\$ 1.065.433,60 (um milhão sessenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato 142/2013 de Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário de Carga por meio da LTN - 6963-2; Objeto: prorrogar o referido instrumento contratual para mais um período de 12 (doze) meses, com reajuste de preços no percentual de 8,1716%; Contratada: R.C. Lima & Cia Ltda - ME; Valor Global do Contrato: Passará de R\$ 776.291,39 para R\$ 804.344,75; Assinatura: 15/06/2015; Vigência: Terá início em 16/06/2015 e término em 16/06/2016.

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 111/2014; OBJETO: Prestação de serviços de recepção para atendimento dos órgãos da Administração Central da ECT, em Brasília/DF; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Repactuação de Preços em 9,697%, para o período de 01/01/2015 a 23/04/2015 e 9,618% para o período de 24/04/2015 a 24/04/2016, em decorrência da CCT 2015; CONTRATAÇÃO: MEGA SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI; VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 116.020,04; DATA DE ASSINATURA: 25/06/2015; VIGÊNCIA: 25/06/2015 a 24/04/2016.

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000029/2015**

Objeto: Aquisição de CAIXA DE ENCOMENDA TAM 4B - ATÉ 2 ARTES, homologado, com os lotes 01 e 04 adjudicados à empresa ALPHAPAC COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ 08.294.070/0001-01, nos valores globais de R\$ 577.800,00 e R\$ 306.192,60 respectivamente, o lote 03 adjudicado à empresa JBP EMBALAGENS LTDA, CNPJ 16.703.239/0001-68, no valor global de R\$ 748.345,00.

PEDRO ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA  
Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000027 - AC**

Objeto: Aquisição de ENVELOPE DE PAPEL MODELOS 3-4-5 E 10 - PACOTE COM 50 UNIDADES, homologado o Lote 02 para a empresa QUICKPRESS GRÁFICA E EDITORA LTDA ME, CNPJ 09.400.792/0001-66, valor R\$ 370.739,90.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14000233/2014 - AC**

Objeto: Aquisição de MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, homologado o Grupo/Lote 01 para a empresa SALENAS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP, CNPJ: 07.065.674/0001-13, valor R\$ 394.996,60.

REGINALDO DOS SANTOS SOUZA  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000104/2015 - SRP**

OBJETO: Contratação de Serviço de Vigilância Ostensiva em unidades dos Correios, em Brasília/DF. Recebimento das Propostas: no endereço <http://www.correios.com.br> até 10/07/2015, às 9h e início da disputa de preços às 10h. Obtenção do Edital: no endereço eletrônico acima. Informações pelo Fax: (0xx61) 3426-2759/2509 e telefone: (0xx61) 3426-1481, no horário de 8h00min às 17h30min.

EDSON PEREIRA DE CARVALHO  
Pregoeiro

**DIRETORIA REGIONAL NO AMAZONAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato 35/2015; Data de Assinatura: 29/05/15; Contratada: 474.736.062-04/ZILDETH GLORIA DE OLIVEIRA; Objeto: SERVIÇOS DE LIMPEZA INTERNA E EXTERNA NA AC BARREIRINA; Origem: Dispensa de Licitação 15000035/2015; Vigência: 01/06/15 a 01/09/15; Valor Total: R\$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais).

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato 060/2012; Objeto do Termo Aditivo: Suprimir em 25% a quantidade média anual das operações inicialmente contratadas das Linhas 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5 e 1.6, do contrato nº. 060/2012; objeto do contrato: prestação de serviços de transporte aéreo de carga postal no âmbito do estado do Amazonas; Valor Global: R\$ 4.771.174,79 (quatro milhões, setecentos e setenta e um mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos); Data Assinatura: 24/06/2015; Vigência: 05/12/2014 a 05/12/2015; Origem: Pregão nº. 047/2012.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato 049/2013; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar a vigência do Contrato 049/2013; Objeto: prestação de serviços de transporte urbano de cargas, na modalidade linhas de transporte urbano - LTU; Valor Global: R\$ 119.431,68 (cento e dezenove mil quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos); Data da Assinatura: 22/06/2015; Vigência: 26/06/2015 a 26/06/2016; Origem: Pregão Eletrônico DR/AM - 020/2013.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2015**

Objeto: Processo de habilitação e seleção de Associações e Cooperativas de catadores de materiais recicláveis para destinação dos resíduos recicláveis descartados. A reunião acontecerá no dia 10/07/2015 às 10h30min, à Rua Pará, 885 - 3º andar - Ed. José Frota II - São Geraldo, Manaus/AM. Retirada do edital no endereço eletrônico: [www.correios.com.br](http://www.correios.com.br) e/ou no endereço acima citado.

RAIMUNDO SOUZA  
Presidente da Comissão para Coleta Seletiva Solidária

**DIRETORIA REGIONAL NA BAHIA**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 14000005/2014**

Objeto: Obra de Restauração dos Barramentos e do SPDA do Edifício sede da ECT/DR/BA, conforme projeto básico e demais condições do edital e seus anexos, foi homologado à empresa LLN CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 12.931765/0001-24, no valor de R\$540.926,37 (quinhentos e quarenta mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta e sete centavos).

ELIASIBE DE CARVALHO SIMÕES  
Presidente da CPL

**DIRETORIA REGIONAL EM BRASÍLIA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: CONTRATO 50/2015; OBJETO: Aquisição de Rádio Transceptor Digital com Bateria Sobressalente; CONTRATADA: 11.594.621/0001-67/ ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA EPP; VALOR GLOBAL: R\$24.990,00; DATA DA ASSINATURA: 25/06/2015; VIGÊNCIA: 6 meses com início em 26/06/2015; ORIGEM: PGE 16/2015.

**DIRETORIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO**

**EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

ESPÉCIE: Convênio n.º: 0033/2015, Prefeitura Municipal de ALTO RIO NOVO - AGC MONTE CARMELO, Proporcionar atendimento à população da localidade de MONTE CARMELO, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais - A aplicação de recursos financeiros é R\$ 85.217,40 (oitenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e quarenta centavos) - Art. 116, cap., da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa n.º 2 de 22/12/1998 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações - Vigência: 24/06/2015 - Assinado em 24/06/2015.

ESPÉCIE: Convênio n.º: 0034/2015, Prefeitura Municipal de ALTO RIO NOVO - AGC PALMERINO, Proporcionar atendimento à população da localidade de PALMERINO, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais - A aplicação de recursos financeiros é R\$ 85.217,40 (oitenta e cinco mil, duzentos e dezessete reais e quarenta centavos) - Art. 116, cap., da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa n.º 2 de 22/12/1998 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações - Vigência: 24/06/2015 - Assinado em 24/06/2015

**DIRETORIA REGIONAL EM GOIÁS**

**EXTRATO DE RESCISÃO**

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 152/2014; CONTRATADA: PRUDÊNCIA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA; CNPJ: 37.014.776/0001-70; OBJETO: Prestação dos serviços de Vigilância Armada nas depen-

dências da ECT/DR/GO; DATA DA RESCISÃO: 29/06/2015; MOTIVO: Descumprimento aos subitens 2.1., 2.2, Das Obrigações da Contratada - Cláusula Segunda e subitem 1.44, I - DO OBJETO da Especificação Técnica da Contratação; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: alíneas "e" e "j", subitem 9.1.1, Cláusula Nona - Da Rescisão, do Contrato nº 152/2014, bem como, inciso 77, art.78 e inciso I do art.79, ambos da Lei 8.666/93.

**DIRETORIA REGIONAL EM MATO GROSSO**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

ESPÉCIE: Termo de Convênio de AGC nº. 006/2015; Data da Assinatura: 19/06/2015; Nome da Conveniente: Prefeitura Municipal de Curvelândia; Nome da AGC: CURVELÂNDIA; Vigência: 19/06/2015 A 18/06/2020; Objeto: Proporcionar atendimento à população da localidade do Distrito de Curvelândia, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais; Aplicação de recursos financeiros: R\$ 85.217,40; Fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa n.º 1 de 14/12/2000 da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

**DIRETORIA REGIONAL EM MINAS GERAIS**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

ESPÉCIE: Termo de Cessão nº. 080/2015 - Objeto: Cessão de Uso de Imóvel à ECT - Contratado: Município de Bocaina de Minas/MG - Valor Global: Sem ônus - Data da Assinatura: 23/06/2015 - Vigência: 01/01/2015 a 31/12/2016.

ESPÉCIE: Termo de Cessão nº. 008/2015 - Objeto: Cessão de Uso de Imóvel à ECT - Contratado: Município de São João da Lagoa/MG - Valor Global: Sem ônus - Data da Assinatura: 23/06/2015 - Vigência: 05/01/2015 a 31/12/2016.

ESPÉCIE: Termo de Cessão nº. 033/2015 - Objeto: Cessão de Uso de Imóvel à ECT - Contratado: Município de Goiabeiras/MG - Valor Global: Sem ônus - Data da Assinatura: 23/06/2015 - Vigência: 01/04/2015 a 31/12/2016.

ESPÉCIE: Termo de Cessão nº. 089/2015 - Objeto: Cessão de Uso de Imóvel à ECT - Contratado: Município de Cruzeiro da Fortaleza/MG - Valor Global: Sem ônus - Data da Assinatura: 23/06/2015 - Vigência: 01/01/2015 a 31/12/2016.

ESPÉCIE: Contrato 104/2015; Data de Assinatura: 25/06/2015; Contratada: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE MINAS - ACMINAS CNPJ: 17.268.822/0001-50; Objeto: Filiação dos Correios/DR/MG à ACMINAS pelo período de 12 (doze) meses; Origem: Inexigibilidade de Licitação 15000005/2015; Vigência: 26/06/15 a 26/06/16; Valor Total: R\$9.576,00 (nove mil e quinhentos e setenta e seis reais); NUP: 53120.007759/2014-27.

ESPÉCIE: Termo de Cessão nº. 020/2015 - Objeto: Cessão de Uso de Imóvel à ECT - Contratado: Município de São José do Divino/MG - Valor Global: Sem ônus - Data da Assinatura: 25/06/2015 - Vigência: 10/03/2015 a 31/12/2015.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Objeto: D.L. Nº 15000025/2015; Locação de Imóvel para funcionamento da UD Cláudio; CONTRATADA: Cleber Resende de Sousa, CPF: 818.639.426-53 e sua esposa, Fausta Martins Pereira de Sousa, CPF: 955.388.606-04; VALOR GLOBAL: R\$360.000,00; DATA DA RATIFICAÇÃO: 24/06/2015; ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso X, NUP: 53120.008454/2013-51.

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo 0136/2015 ao Contrato 315/2014 de Prestação de Serviços de Transportes; Objeto do Termo Aditivo: Promover alteração de quilometragem e consequentemente dos preços e horários da LTR-MG-150; Contratada: EXPRESSO SÃO JORGE EIRELI - ME; Valor do Aditamento: R\$ 97.356,98; Data da Assinatura: 18/06/2015; Vigência: a partir de 01/07/2015.

ESPÉCIE: 1º TA 088/2015 ao contrato nº 120/2014; Objeto do contrato: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, ON SITE, em portões, portas e cancelas instaladas em unidades da ECT/DR/MG, Objeto do termo aditivo: Prorrogar a vigência para o período de 10/06/2015 A 10/06/2016 e reajustar os preços praticados em 8,17% (oito vírgula dezessete por cento) de acordo com a cláusula sexta. Contratada: CNPJ: 02.435.614/0001-21 SANTANA SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA; R\$ 163.336,70 (Cento e sessenta e três mil trezentos e trinta e seis reais e setenta centavos). Data de assinatura: 05/06/2015.

ESPÉCIE: 5º TA 077/2015 ao contrato nº 243/2010; Objeto do contrato: Prestação de serviços de locação de 03 (três) veículos tipo Furgão, Kombi ou similar, com motorista e combustível inclusos, para a ECT DR/MG, Objeto do termo aditivo: supressão, com amparo legal na cláusula segunda - das obrigações da contratada, subitem 2.4. "aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste instrumento, facultada a supressão além desse limite, mediante acordo entre as partes.", com respaldo no art. 65, § 2º, ii da lei 8666/93, 1 veículo para o período de 15/06/2015 a 13/10/2015, tal alteração representa uma redução



quantitativa de 33,33%. Contratada: CNPJ: 06.915.041/0001-94 CO-OPERATIVA OTIMIZAR LOGISTICA LTDA; Valor global: R\$ R\$ 119.992,29 (Cento e dezenove mil novecentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos).Data de assinatura: 09/06/2015.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo nº 86/2015 ao Contrato Nº 16/2015. Contratada: SUAREZ FURST BUSINESS LTDA; CNPJ nº 01.361.113/0001-85. Objeto do TA: Prorrogação de vigência para o período de 19/07/2015 a 19/07/2016 resguardado o direito ao reajuste conforme cláusula sexta do contrato. Data da assinatura: 22/06/2015.

ESPÉCIE: 1º TA 100/2015 ao contrato nº 135/2014; Objeto do contrato: FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PELA EMPRESA SÃO CRISTÓVÃO LTDA. PARA DESLOCAMENTO DE EMPREGADOS DA ECT EM SERVIÇO E TREINAMENTO NA DR/MG, DENTRO DE SUA ÁREA DE CONCESSÃO ESTABELECIDADA PELA SETOP/MG. Objeto do termo aditivo: prorrogação da vigência para o período de 02/07/2015 a 02/07/2016, Formalização de reequilíbrio econômico financeiro a partir de 17/12/2014, pelo percentual de 9,31%. Contratada: EMPRESA SÃO CRISTÓVÃO LTDA, CNPJ: 23.338.155/0001-38; Valor global: R\$ 23.601,05 (Vinte e três mil, seiscentos e um reais e cinco centavos). Data de assinatura: 23/06/2015.

ESPÉCIE: 3º TA 97/2015 ao contrato nº 152/2012; Objeto do contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÁXI, PARA TRANSPORTE DE EMPREGADOS DA ECT, A SERVIÇO, EM PERCURSO DENTRO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE/MG. Objeto do termo aditivo: prorrogação da vigência para o período de 25/06/2015 a 25/06/2016, formalização de reequilíbrio econômico financeiro a partir de 21/02/2015, conforme Portaria BH-TRANS DPR nº 020/2015. Contratada: COOPERATIVA DE TRANSPORTE DOS MOTORISTAS AUTÔNOMOS DE TAXI DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE E GRANDE BH LTDA, CNPJ: 20.388.583/0001-87; Valor global: R\$ 290.565,44 (Duzentos e noventa mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Data de assinatura: 16/06/2015.

ESPÉCIE: 4º TA nº 96/2015 ao Contrato nº. 118/2011; Contratada: TELEDÍGITOS LTDA. - CNPJ: 22.584.700/0001-03- Objeto do TA: Prorrogação Contratual para o período de 25/06/2015 a 20/06/2016 com a manutenção dos preços praticados. Valor Global: R\$ 26.099,96 (Vinte e seis mil, noventa e nove reais e noventa e seis centavos) - Data da Assinatura: 16/06/15.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, a ECT comunica a solicitação de ressarcimento aos seus cofres face o Contratado: FULL LOG TRANSPORTES Ltda. - CNPJ: 04.654.218/0001-10 - Contrato 086/2008, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido - Motivo: Apuração sobre invólucros vazios de encomendas postadas na Agência de Correios Bairro Eldorado no dia 27 de março de 2013, encontradas em rua próxima ao CCE/BH no dia 28 de março de 2013 - Valor do Ressarcimento: R\$1.015,83. Objeto: Serviços de transporte rodoviário de cargas postais de trinta linhas regulares urbanas, através de veículos 1,0t x 4,5m³ em Minas Gerais. A Empresa deverá manifestar suas razões de defesa, no prazo de 5 dias úteis, a contar da publicação.

SIDNEY PEREIRA NEVES  
Gerente de Encaminhamento e Administração da Frota

#### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000098/2015

Objeto - Prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos dos Correios/DR/MG. Edital e informações no endereço eletrônico: <http://www.correios.com.br>, telefone: (0xx31) 3249-2515 FAX: (0xx31) 3249-2533 de 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Sessão Pública pela Internet no endereço eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br>. Recebimento das propostas até às 09:30 horas do dia 10/07/2015. Início da Disputa de Preços dia 10/07/2015 às 10:00 horas.

ANA CECÍLIA SILVA LOPES  
Pregoeira

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14000276/2014

Objeto - Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças sob demanda, em equipamentos de climatização do tipo ACJ, localizados em unidades da ECT/DR/MG. Edital e informações no endereço eletrônico: <http://www.correios.com.br>, telefone: (0xx31) 3249-2515 FAX: (0xx31) 3249-2533 de 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Sessão Pública pela Internet no endereço eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br>. Recebimento das propostas até às 09:00 horas do dia 10/07/2015. Início da Disputa de Preços dia 10/07/2015 às 10:00 horas

KATE LILIAN OLIVEIRA VIANA  
Pregoeira

#### AVISO DE PENALIDADE

Comunicado de Aplicação de Penalidade de Multa no valor de R\$ 3.162,00 (três mil, cento e sessenta e dois reais) através da Carta 4741/2015-SEGC/GERAD/DR/MG e solicitação de recurso, referente a AF 213/2014 - Contratado: A. Augusto S. Elvedosa - ME -

CNPJ: 09.479.228/0001-80 - Objeto: aquisição de materiais de relacionamento para clientes da área comercial do Correios/DR/MG, sendo 2.000 bloco de anotações e 2.000 kit canetas esferográficas, pelo atraso na entrega dos objetos, uma vez que a referida carta foi devolvida, apesar de varias tentativas de entrega, foi recusada pela contratada.

GUSTAVO ASSIS CUNHA DE AZEVEDO  
Gerente de Administração

#### DIRETORIA REGIONAL NA PARAÍBA

##### EXTRATO DE CONTRATO

1) Contrato nº 10/2015; DL: 15.000.033/2015. Objeto: Locação do imóvel para funcionamento da AC AREIAL/PB; Contratado: JOSÉ AGNALDO BARBOSA DINIZ, CPF: 441.449.544-04; Valor global: 72.000,00 (Setenta e dois mil reais); Data da assinatura: 23/06/2015; Vigência: 23/06/2015 a 23/06/2020; Classificação orçamentária: 30011.44404.010002.

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1) Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2011; Objeto: Serviço de Telefonia Fixa; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato nº 28/2011 por mais 12 (doze) meses, no período de 01/06/2015 a 01/06/2016. O valor global estimado contratado permanece em R\$ 217.812,20 (duzentos e dezessete mil, oitocentos e doze mil reais e vinte centavos). Contratada: CNPJ - 33.000.118/0001-79 - TELEMAR NORTE LESTE S/A. Data da assinatura: 01/06/2015.

#### DIRETORIA REGIONAL NO PARANÁ

##### EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato 49/2015; Data de Assinatura: 11/06/15; Contratada: 03.873.484/0001-71/EMPRESA GESTAO DE PESSOAS E SERV LTDA; Objeto: prestação de serviço de mão-de-obra temporária. Agente de Correios - Atividade ÓTT, sem diferencial de mercado, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais diurnas; Origem: Pregão Eletrônico 15000018/2015; Vigência: 11/06/15 a 31/12/15; Valor Total: R\$ 230.010,00 ( duzentos e trinta mil e dez reais).

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 018/2015; Data da Assinatura: 22/06/15; Contratada: 03.873.484/0001-71/EMPRESA GESTAO DE PESSOAS E SERV LTDA; Objeto do Termo Aditivo: Repactuação da mão de obra em decorrência do acordo coletivo de trabalho 2014/2015 da ECT; Valor global Contratado: Passou de R\$ 4.000.008,82 (quatro milhões, oito reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 4.606.011,14 ( quatro milhões, seiscentos e seis mil, onze reais e quatorze centavos).

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2015

Objeto: Prestação de Serviço de Adaptação de Imóvel a Abrigar a AC PEABIRU/PR. A abertura da licitação será em 10/07/2015 às 10:00, sendo que o recebimento das propostas encerrar-se-á no dia 10/07/2015 às 09:00. A retirada do Edital deverá ser feita através da internet, meio pelo qual se realizará a presente licitação, na página dos Correios, endereço: [www.correios.com.br](http://www.correios.com.br); campo "licitações".

CAROLINE GALVÃO PINTO  
Pregoeira

#### DIRETORIA REGIONAL NO PIAUÍ

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2015

OBJETO: Prestação de serviço de confecção de arte e objetos (Material de Relacionamento-2015). Edital e informações: [www.correios.com.br](http://www.correios.com.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), e-mail [cpl.pi@correios.com.br](mailto:cpl.pi@correios.com.br), fone/fax: (86) 3301-3613, horário: 08:30/11:30h e 13:30/16:30h. Sessão pública pela internet no endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Recebimento das propostas até o dia 13/07/2015 às 08:30h (horário de Brasília). Disputa de preços: 13/07/2015 às 09:00h (horário de Brasília).

JOÃO PINHEIRO DA CUNHA  
Pregoeiro

#### DIRETORIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

##### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE-15000009/2015

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção corretiva em motocicletas da marca HONDA ECT/RN; HOMOLOGADO A EMPRESA: Comercial Moto Serv, CNPJ: 24.186.496/0001-06; VALOR GLOBAL DE R\$ 31.955,50 (trinta e um mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

KHEILA CARLA ODON DE OLIVEIRA MENDES  
Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE-15000015/2015

OBJETO: Aquisição de Bicicletas - BC-02; EDITAL E INFORMAÇÕES: [www.correios.com.br](http://www.correios.com.br); Fone: (84) 3232-6465; Fax: (84) 3220-2432; e-mail: [gerad-cpl-rn@correios.com.br](mailto:gerad-cpl-rn@correios.com.br); Horário: das 8h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min. SESSÃO PÚBLICA PELA INTERNET NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ 09/07/2015, às 9h00min; INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 09/07/2015, às 10h00min. Todos os horários são os de Brasília.

JOSÉ PAULO DE MEDEIROS JÚNIOR  
Pregoeiro

#### DIRETORIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 148/2013 de Transporte de Cargas Postais; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Redução de quilometragem; CONTRATADA: ESTRELA TRANSPORTES LTDA - ME; VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 797.594,77; DATA DA ASSINATURA: 11/06/2015.

#### DIRETORIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

##### EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 055/2015; Data da assinatura: 25/06/2015; Contratada: 32.247.223/0001-44/PRODUFER COMERCIAL LTDA; Objeto: Aquisição de fornos micro-ondas 30L; Origem: Ata de Registro de Preços nº 009/2015; Vigência: 25/06/2015 a 25/06/2016; Valor Global: R\$ 14.415,00 (quatorze mil quatrocentos e quinze reais).

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14000104/2014

Objeto: Prestação de serviço de vigilância armada e desarmada em unidades do Estado do Rio de Janeiro. Homologado à empresa: PRIMUS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP, no valor de R\$ 1.267.177,80.

WEDCHAAM GLIMMER FERNANDES DE PÁDUA  
Pregoeira

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 14000105/2014

No extrato de Aviso de Homologação, publicado no DOU em 23/06/2015, página 100 da seção 3, tendo como objeto a prestação de serviço de vigilância armada e desarmada em unidades do Estado do Rio de Janeiro. Homologado à empresa: PRIMUS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP, no valor de R\$ 1.009.450,32, onde se lê: "PREGÃO ELETRÔNICO 15000105/2015", leia-se: "PREGÃO ELETRÔNICO 14000105/2014".

FLÁVIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA TEIXEIRA  
Presidente da CPL

#### DIRETORIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

##### EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato 43/2015; Data de Assinatura: 18/06/15; Contratada: 83.001.230/0001-00/BARRA VELHA WILLE HOTEL LTDA ME; Objeto: hospedagem na cidade de Jaraguá do Sul/SC; Origem: Pregão Eletrônico 22/2015; Vigência: 18/06/15 a 18/06/16; Valor Total: R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais).

##### EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços 002/2015; Data da Assinatura: 13/02/15; Contratada: 08.874.948/0001-88 MARCO A. ANTONIAZZI-ME Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS; Origem: Pregão Eletrônico 14000072/2014; Vigência: de 23/02/15 a 23/02/16; Valor Total: R\$80.917,79 (oitenta mil novecentos e dezessete reais e setenta e nove centavos).

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços 003/2015; Data da Assinatura: 13/02/15; Contratada: 11.255.897/0001-10 SANDRA MARA SAMPAIO-ME Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS; Origem: Pregão Eletrônico 14000072/2014; Vigência: de 23/02/15 a 22/02/16; Valor Total: R\$42.661,60 (quarenta e dois mil seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços 004/2015; Data da Assinatura: 13/02/15; Contratada: 80.697.188/0001-08 PERSONAL MÓVEIS E ESCRITÓRIOS LTDA-EPP Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS; Origem: Pregão Eletrônico 14000072/2014; Vigência: de 23/02/15 a 22/02/16; Valor Total: R\$12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais).





ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços 005/2015; Data da Assinatura: 13/02/15; Contratada: 06.973.921/0001-17 TECNOART COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS; Origem: Pregão Eletrônico 14000072/2014; Vigência: de 23/02/15 a 22/02/16; Valor Total: R\$34.078,00 (trinta e quatro mil setenta e oito reais).

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços 006/2015; Data da Assinatura: 13/02/15; Contratada: 17.607.808/0001-34 G.SALVADOR COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI-ME Objeto: AQUISIÇÃO DE CAIXETA CTA-04; Origem: Pregão Eletrônico 14000111/2014; Vigência: de 23/02/15 a 22/02/16; Valor Total: R\$34.394,85 (trinta e quatro mil trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços 007/2015; Data da Assinatura: 20/02/15; Contratada: 05.046.360/0001-48 MASTER AUCTION TRANSPORTES E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI-ME Objeto: AQUISIÇÃO DE VENTILADOR OSCILANTE; Origem: Pregão Eletrônico 14000085/2014; Vigência: de 27/02/15 a 26/02/16; Valor Total: R\$48.334,90 (quarenta e oito mil trezentos e trinta e quatro reais e noventa centavos).

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços 008/2015; Data da Assinatura: 24/02/15; Contratada: 12.820.547/0001-12 JEFERSON DA SILVEIRA-ME Objeto: AQUISIÇÃO DE CAFETEIRA ELÉTRICA; Origem: Pregão Eletrônico 14000112/2014; Vigência: de 03/03/15 a 03/03/16; Valor Total: R\$11.960,00 (onze mil novecentos e sessenta reais).

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços 010/2015; Data da Assinatura: 26/02/15; Contratada: 05.438.785/0001-00 ABI COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA-ME; AQUISIÇÃO DE ITEM PARA AÇÕES DE BEM ESTAR NO TRABALHO; Origem: Pregão Eletrônico 14000084/2014; Vigência: de 02/03/15 a 02/03/16; Valor Total: R\$32.332,00 (trinta e dois mil trezentos e trinta e dois reais).

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços 011/2015; Data da Assinatura: 26/02/15; Contratada: 01.098.455/0001-54 PUBLICITI DISTRIBUIDORA LTDA-EPP Objeto: AQUISIÇÃO DE ITEM PARA AÇÕES DE BEM ESTAR NO TRABALHO; Origem: Pregão Eletrônico 14000084/2014; Vigência: de 02/03/15 a 02/03/16; Valor Total: R\$7.785,00 (sete mil setecentos e oitenta e cinco reais).

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 46/2013; Data da Assinatura: 26/06/15; Contratada: 986.428.639-00/MARCOS LEANDRO SILVEIRA; Objeto do Termo Aditivo: Conforme solicitado pelo atual locador; Valor global Contratado: Passou de R\$ 63.670,92 (sessenta e três mil seiscentos e setenta reais e noventa e dois centavos) para R\$ 63.670,92 (sessenta e três mil seiscentos e setenta reais e noventa e dois centavos).

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 63/2013; Data da Assinatura: 24/06/15; Contratada: 006.460.779-88/ALESSANDRA DE SOUZA TRAJANO; Objeto do Termo Aditivo: O detentor do contrato passa a ser Adriana Peres Trajano, cfe solicitação do locador; Valor global Contratado: Passou de R\$ 315.115,80 (trezentos e quinze mil cento e quinze reais e oitenta centavos) para R\$ 315.115,80 (trezentos e quinze mil cento e quinze reais e oitenta centavos).

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato 110/2014; Objeto: Locação de moto empilhadeiras; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação contratual; Contratada: 08.915.989/0001-75/F. OLIVEIRA DE CARVALHO; Vigência por mais 06 (seis) meses: 11/06/2015 a 11/12/2015; Valor Global do Contrato: R\$109.666,62 (cento e nove mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos); Data de Assinatura: 10/06/15.

ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato 44/2011; Objeto: manutenção de paletas e carrinhos de transporte; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação por mais um período de 12 (doze) meses e reajuste de 5,27237%; vigência de 27/05/2015 a 22/05/2016; Contratada: 81.786.105/0001-10/MONTÉCNICA MANUTENÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA; Valor Global do Contrato passa a ser de: R\$119.032,32 (cento e dezenove mil trinta e dois reais e trinta e dois centavos) Data de Assinatura: 26/05/2015.

#### DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO INTERIOR EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato nº 0114/2015; Data de Assinatura: 25/06/2015; Contratada: 00.783.784/0001-71/GALAZZO & CASSIOLA LTDA - EPP; Objeto: Prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas, na modalidade Linha de Transporte Regional - LTR-SPI-0124; Origem: PGE nº 15000073/2015; Vigência: 01/09/2015 a 01/09/2016; Valor Total: R\$ 159.888,00 (Cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais).

ESPÉCIE: Contrato nº 0118/2015; Data de Assinatura: 25/06/2015; Contratada: 08.694.485/0001-72/MEGATRANS EXPRESS TRANSPORTES LTDA; Objeto: Prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas, na modalidade Linha de Transporte Regional - LTR-SPI-0322; Origem: PGE nº 15000089/2015; Vigência: 01/08/2015 a 01/08/2016; Valor Total: R\$ 326.984,16 (Trezentos e vinte e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos).

ESPÉCIE: Contrato nº 0122/2015; Data de Assinatura: 25/06/2015; Contratada: 15.287.286/0001-05/NETSRAC TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME; Objeto: Prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas, na modalidade Linha de Transporte Regional - LTR-SPI-0302; Origem: PGE nº 15000087/2015; Vigência: 31/08/2015 a 31/08/2016; Valor Total: R\$ 235.833,96 (Duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000094/2015

Objeto: Aquisição de Filme Stretch transparente - uso manual e automático, por meio do Sistema de Registro de Preços - SRP, conforme Edital. Licitação homologada. O objeto foi adjudicado à empresa: Sanches e Sanches Indústria e Comércio Ltda - EPP, para os dois lotes, LOTE 01 no valor global de R\$ 144.498,60; LOTE 02 no valor global de R\$ 1.431.996,96.

JULIANA BUENO RETI  
Pregoeira

#### DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO METROPOLITANA

#### AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000044

Objeto: Prestação de serviço de organização de eventos/bufê e fornecimento de alimentação para a realização de encontros de negócios promovidos pela ECT - Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, por meio do Sistema de Registro de Preço - SRP. Empresa adjudicada: "MARIA DE LOURDES LOCAÇÕES DE EVENTOS LTDA - EPP" - CNPJ: 11.239.339/0001-61 para o lote 01 no valor global de R\$ 208.900,00. Autoridade Adjudicadora: Artur Ribeiro. Autoridade Homologadora: CACON/DR/SPM - PRT/DR/SPM: 4502/2015.

ARTUR RIBEIRO  
Pregoeira

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000077

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE URBANO DE CARGAS, NA MODALIDADE LINHAS DE TRANSPORTE URBANO - LTU. Empresa adjudicada: "TRANSPORTES GRITSCH LTDA" - CNPJ: 90.739.624/0001-18 para o lote 01 no valor global de R\$ 89.037,00. Autoridade Adjudicadora: Edna de Oliveira Guimarães. Autoridade Homologadora: CACON/DR/SPM - PRT/DR/SPM: 4502/2015.

EDNA DE OLIVEIRA GUIMARÃES  
Pregoeira

#### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000119 - GERAD/DR/SPM

Objeto: contratação de prestação de serviços de transporte de carga postal, em linhas urbanas - LTUs, na modalidade "Pool" de transporte (uso eventual), através do acionamento de veículos pesados, mediante solicitação do CTO SAÚDE, conforme Especificação Técnica/Descrição Técnica e demais condições do Edital e seus Anexos. Download do edital no sítio <http://www.licitacoes-e.com.br> (ID desta licitação 587776). O acolhimento das propostas no referido sítio dar-se-á a partir das 10h00min do dia 29/06/2015. Abertura das Propostas: 15/07/2015 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 14h00min do dia 15/07/2015 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico [geradpregao@correios.com.br](mailto:geradpregao@correios.com.br). No campo "assunto" mencionar PGE 15000119.

VALTER ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS JUNIOR  
Pregoeiro

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000115 - GERAD/DR/SPM

Objeto: prestação de serviços de coleta, transporte e deposição de resíduos domiciliares compactáveis (papéis, detritos alimentares etc) originários das atividades da ECT - Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, não abrangidos pela coleta regular de lixo realizada pela Prefeitura Municipal de São Paulo, conforme Descrição Técnica e demais condições do Edital e seus Anexos. Download do edital no sítio <http://www.licitacoes-e.com.br> (ID desta licitação 587789). O acolhimento das propostas no referido sítio dar-se-á a partir das 10h00min do dia 29/06/2015. Abertura das Propostas: 15/07/2015 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 09h30min do dia 15/07/2015 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico [geradpregao@correios.com.br](mailto:geradpregao@correios.com.br). No campo "assunto" mencionar PGE 15000115.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000125 - GERAD/DR/SPM

Objeto: prestação de serviço de transporte urbano de cargas, na modalidade LINHAS DE TRANSPORTE URBANO - LTU, conforme Edital e seus anexos. Download do edital no sítio <http://www.licitacoes-e.com.br> (ID desta licitação 58306). O acolhimento das propostas no referido sítio dar-se-á a partir das 10h00min do dia 29/06/2015. Abertura das Propostas: 15/07/2015 às 08h30min. Início

da Disputa de Lances às 09h30min do dia 15/07/2015 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico [geradpregao@correios.com.br](mailto:geradpregao@correios.com.br). No campo "assunto" mencionar PGE 15000125.

EDNA DE OLIVEIRA GUIMARÃES  
Pregoeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇOS Nº 15000002 - GERAD/DR/SPM

Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de arquitetura e de engenharia para desenvolvimento de projetos executivos e legais para a reforma com ampliação do imóvel que abriga a Agência de Correios Mogi das Cruzes (AC MOGI DAS CRUZES) e a Região de Vendas 08 (REVEN 08) da ECT/DR/SPM, situado na Rua Presidente Rodrigues Alves, 195, Centro, Mogi das Cruzes/SP, conforme Projeto Básico e demais condições do Edital e seus Anexos. Licitação declarada deserta, pois não acudiram interessados em participar do certame. O Aviso desta licitação foi publicado no Diário Oficial da União nº 95, seção 3, página 126, de 21/05/2015. Os autos encontram-se franqueados para consulta.

DANIELE MACEDO PIRES DA SILVA  
Pregoeira

#### DIRETORIA REGIONAL EM SERGIPE

#### EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 13/2013 - 2º. Termo Aditivo: Objeto: Formalizar a prorrogação por 12(doze) meses; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; Contratada: TELEMAR NORTE LESTE S/A.; Valor Global: R\$261.117,47(duzentos e sessenta e um mil, cento e dezessete reais e quarenta e sete centavos);Data da assinatura: 18/06/2015; Vigência: 19/06/2015 a 19/06/2016; Conta Orçamentária: 70011.44403.090003 - Telefone fixo; Origem: Pregão Eletrônico nº. 13200001/2013.

#### SECRETARIA DE INCLUSÃO DIGITAL

#### EXTRATO DE DOAÇÃO

Extrato de Termo de Doação Com Encargos, Processo nº. 53000.092791/2006-56 Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações, CNPJ/MF 00.394.437/0032-53. Donatário: Município de Teixeira de Freitas - BA, CNPJ/MF: 13.650.403/0001-28. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecentro Comunitário. Data da Assinatura: 26/06/2015. Assinam: Jefferson D'Avila de Oliveira, Secretário de Inclusão Digital do Ministério das Comunicações, CPF nº 210.652.330-00 e João Bosco Bittencourt, Prefeito do Município de Teixeira de Freitas-BA, CPF 652.141.025-34.

#### TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os acionistas da Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede da Companhia, sita no Setor Comercial Sul - Quadra 09 - Bloco B - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B - 4º andar - Brasília - DF, no dia 23 de julho de 2015, às 15 horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1.Eleição de Conselheiros Fiscais, efetivo e suplente, indicados pelo Ministro de Estado das Comunicações, conforme artigo 38 do Estatuto Social da Telebrás em substituição à Senhora Luciana Cortez Roriz Pontes (efetiva), e ao Senhor Marcelo Mendes Barbosa (suplente).

Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede social da Empresa, no Setor Comercial Sul - Quadra 09 - Bloco B - Edifício Parque Cidade Corporate - Torre B - 3º andar - Brasília - DF, na Assessoria de Relacionamento com o Mercado, com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas do início de instalação da Assembleia.

Os acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas nas Bolsas de Valores, que desejarem participar da Assembleia Geral Extraordinária, deverão apresentar extrato fornecido pelo custodiante, contendo sua posição acionária atualizada.

A proposta da administração pertinente encontra-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia, no endereço eletrônico da Companhia na Internet ([www.telebras.com.br](http://www.telebras.com.br)) Relações com Investidores, da BM@FBOVESPA ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)) e da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

Brasília-DF, 25 de junho de 2015.  
MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO  
Presidente do Conselho